

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE SAÚDE.....	20
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	21
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	24
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	25
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	25
PROCURADORIA GERAL.....	26

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	28
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

DECRETO N.º 14.872 DE 19 DE JULHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.400.000.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 150.000625/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.400.000.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.400,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.872, de 19 de Julho de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	DETAHADO	V A L O R	
				TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					4.400.000
27.101 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					4.400.000
030070023.2148 PUBLICIDADE E PROPAGANDA					700.000
030070023.2148.0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.3410001		700.000		700.000
080070021.2137 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					3.700.000
080070021.2137.0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CULTURAIS	34.90.3010001		500.000		
	34.90.3310001		700.000		
	34.90.3910001		2.000.000		3.200.000
080070021.2137.0003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO POLO DE CINEMA E VIDEO	34.90.3310001		500.000		500.000
00294/ 1				TOTAL	4.400.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.872, de 19 de Julho de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	DETAHADO	V A L O R	
				TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					4.400.000
27.101 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					4.400.000
080400247.1256 CRIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E EQUIPAGEM DE ESPAÇOS CULTURAIS					4.400.000
080400247.1256.0003 CASAS DE CULTURA E OUTROS ESPAÇOS CULTURAIS	145.90.5210001		4.400.000		4.400.000
00294/ 2				TOTAL	4.400.000

DECRETO N.º 14.873 DE 19 DE JULHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 151.000238/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Arquivo Público do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

I.ª

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 14.873, de 19 de Julho de 1993.		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				800.000
27.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				800.000
000400021.2221 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				800.000
000400021.2221.0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	131.90.1310001	400.000		800.000
	134.90.3910001	400.000		800.000
00300/ 1		TOTAL		800.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993	Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 14.873, de 19 de Julho de 1993.		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				800.000
27.103 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				800.000
000400021.2221 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				800.000
000400021.2221.0002 INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	145.90.5210001	800.000		800.000
00300/ 2		TOTAL		800.000

DECRETO N.º 14.874 DE 19 DE JULHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008038/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 14.874, de 19 de Julho de 1993.		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				200.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				200.000
000400021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				200.000
000400021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	134.90.3910001	200.000		200.000
00304/ 1		TOTAL		200.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993	Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 14.874, de 19 de Julho de 1993.		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				200.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				200.000
000400024.1206 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				200.000
000400024.1206.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	134.90.3010001	200.000		200.000
00304/ 2		TOTAL		200.000

DECRETO N.º 14.875 DE 19 DE JULHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008099/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa X - Guará, crédito suplementar no valor de Cr\$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		
ANEXO AO DECRETO No. 14.875 de 19 de Julho de 1993.		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				640.000
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				640.000
000400228.1216 CONSTRUCAO DE PARQUES				640.000
000400228.1216.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NO GUARA	145.90.5110201	640.000		640.000
00305/ 1		TOTAL		640.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

Cr\$ 40.000,00
Cr\$ 1.183.000,00
Cr\$ 1.210.000,00

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.875 de 19 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA: FTE:DET: DETALHADO		V A L O R TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				640.000	
11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				640.000	
030070025.1025 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				640.000	
030070025.1025.0002 CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRACAO DO GUARA		145.90.5110201		640.000	
00305/ 2		TOTAL		640.000	

DECRETO N.º 14.876 DE 19 DE Julho DE 19 93

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 53.149.920.000,00 (cinquenta e três bilhões, cento e quarenta e nove milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros), para reforço de dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.007413/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 53.149.920.000,00 (cinquenta e três bilhões, cento e quarenta e nove milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 14.876 de 19 Julho de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA: FTE:DET: DETALHADO		V A L O R TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA				53.149.920	
18.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA				53.149.920	
100570316.2146 PROMOCAO DE ACOES DIRIGIDAS PARA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				49.661.920	
100570316.2146.0003 COORDENACAO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA		134.90.3910001		47.361.920	
150600326.1243 CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES		134.90.3910004		2.300.000	
150600326.1243.0001 CONSTRUCAO E REFORMA DE CAPELAS E CEMITERIOS		145.90.5110001		3.488.000	
00309/ 1		TOTAL		53.149.920	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 14.876 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA: FTE:DET: DETALHADO		V A L O R TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA				53.149.920	
18.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA				53.149.920	

100570316.2146 PROMOCAO DE ACOES DIRIGIDAS PARA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				49.661.920	
100570316.2146.0001 DESENVOLVIMENTO E APLICACAO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS PARA: A CONSTRUCAO E MELHORIA DA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		134.90.3910001		3.832.920	
100570316.2146.0002 APOIO FINANCEIRO E ASSISTENCIA TECNICA A EDIFICACAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		134.90.3910004		720.000	
100570316.2146.0004 DIAGNOSTICO DA REALIDADE HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		134.90.3910001		32.544.000	
100570316.2146.0005 IMPLANTACAO DE BANCOS DE MATERIAIS JUNTO A OLARIAS COMUNITARIAS		134.90.3910004		1.580.000	
150600326.1243 CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES				3.488.000	
150600326.1243.0006 CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES EM BRAZILANDIA		145.90.5110001		3.488.000	
00309/ 2		TOTAL		53.149.920	

DECRETO N.º 14.877 DE 19 DE Julho DE 19 93

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.007982/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.877 de 19 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA: FTE:DET: DETALHADO		V A L O R TOTAL	
29.000 SECRETARIA DE OBRAS				30.000.000	
29.101 SECRETARIA DE OBRAS				30.000.000	
100070021.2050 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL				30.000.000	
100070021.2050.0001 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL		134.90.3910001		24.000.000	
00300/ 1		TOTAL		30.000.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.877 de 19 de Julho de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA: FTE:DET: DETALHADO		V A L O R TOTAL	
29.000 SECRETARIA DE OBRAS				30.000.000	
29.101 SECRETARIA DE OBRAS				30.000.000	
10630353.3226 CONSTRUCAO DE UMA FEIRA PERMANENTE NA A/E N.º 05				6.000.000	
10630353.3226.0001 CONSTRUCAO DE UMA FEIRA PERMANENTE NA A/E N.º 05		145.90.5110001		6.000.000	
60910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				24.000.000	
60910575.1101.0002 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O LAGO SUL		145.90.5110001		24.000.000	
0300/ 2		TOTAL		30.000.000	

DECRETO N.º 14.878 DE 19 DE Julho DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 061.006875/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 14.878 de 19 de Julho de 1993.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
E S P E C I F I C A C A O		IMATURZA: DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				100.000.000
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				100.000.000
130750235.2011 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES				100.000.000
130750235.2011.0001 BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES		134.90.1010501	100.000.000	100.000.000
00301/ 1			TOTAL	100.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993	Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 14.878 de 19 de Julho de 1993.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
E S P E C I F I C A C A O		IMATURZA: DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				100.000.000
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				100.000.000
130750428.2090 PROMOCÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				100.000.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO		134.90.3010501	100.000.000	100.000.000
00301/ 2			TOTAL	100.000.000

DECRETO N.º 14.879 DE 19 DE julho DE 1993

Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional e Caritativa - ASSEC - Escola Profissional, com sede em Brasília, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984 e considerando o que consta no Processo nº 030.013.849/92,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação Educacional e Caritativa - ASSEC - Escola Profissional, com sede à QNN 32, Área Especial "B", Ceilândia Sul, Brasília-DF, nos termos do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984 e Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.880 DE 19 DE julho DE 1993

Declara de Utilidade Pública a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC, com sede em Brasília, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984, e considerando o que consta no Processo nº 030.005.556/92

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a entidade Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, com sede à Av. L-2 Norte, Quadra 608, Módulo "D" - SGAN, Brasília-DF, nos termos do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984 e Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1993.
105ª de República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.881 DE 19 DE julho DE 1993.

Acrescenta, à composição da Comissão Interinstitucional de Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, representante da Universidade de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 418, de 11 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Interinstitucional de Saúde do Trabalhador do Distrito Federal contará, na sua composição com um representante da Universidade de Brasília, além dos relacionados no art. 3º do Decreto 14.708 de 07 de maio de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 de maio de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.882 DE 19 DE julho DE 1993.

Fixa tarifas para o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

deral, combinado com o artigo 13 da Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991, que institui o Transporte Público Alternativo do Distrito Federal,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes tarifas para o Serviço de Transporte Público alternativo do Distrito Federal:

I - Cr\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros) e Cr\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I, Grupo I;

II - Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros) e Cr\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos cruzeiros), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I, Grupo II;

III - Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) e Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I, Grupo III;

IV - Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) e Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas do Anexo I, Grupo IV;

V - Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) e Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I, Grupo V.

Art. 2º - As tarifas com desconto, previstas no artigo anterior deste Decreto, referem-se ao abatimento concedido ao estudante regularmente matriculado no Distrito Federal e aos membros da Associação dos ex-Combatentes residentes no Distrito Federal.

Parágrafo único - Para fazer jus ao pagamento com desconto, o estudante e o ex-combatente deverão se identificar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia de julho de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1993.
105 da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.883 DE 19 DE julho DE 19 93

Delega competência ao Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais e Administradores Regionais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a necessidade de se imprimir rapidez e objetividade às decisões:

DECRETA :

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais e Administradores Regionais, para designar substitutos dos titulares de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, integrantes das respectivas estruturas, nos casos de afastamento previstos em lei, obedecendo o critério estabelecido pelo artigo 1º, do Decreto nº 14.850, de 09.07.93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 20 de julho de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980 e considerando o que consta do Processo nº 030.007919/93,

RESOLVE :

Agraciar com a Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER"

- 001 - Sua Excelência a Senhora WESLIAN PELLER RORIZ, Presidente do Programa de Vivência Integrada - PROVI;
- 002 - Sua Excelência o Senhor Almirante-de-Esquadra IVAN DA SILVEIRA SERPA, Ministro de Estado da Marinha;
- 003 - Sua Excelência o Senhor General-de-Exército ZENILDO GONZAGA ZO ROASTRO DE LUCENA, Ministro de Estado do Exército;
- 004 - Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada FERNANDO CARDOSO, Ministro de Estado Chefe da Casa Militar da Presidência da República;
- 005 - Sua Excelência o Senhor ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA, Procurador-Geral da República;
- 006 - Sua Excelência o Senhor Senador IRAPUAN DA COSTA JÚNIOR;
- 007 - Sua Excelência o Senhor Senador MANSUETO DE LAVOUR;
- 008 - Sua Excelência o Senhor Senador PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA;
- 009 - Sua Excelência o Senhor Deputado Federal BENEDITO DE CARVALHO;
- 010 - Sua Excelência o Senhor Deputado Federal OSÓRIO ADRIANO FILHO;
- 011 - Sua Excelência o Senhor Deputado Federal SALATIEL SOUZA CARVALHO;
- 012 - Sua Excelência o Senhor General RODOLFO STANGE OELCKERS, Diretor Geral dos Carabineiros da República do Chile;
- 013 - Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão PAULO NEVES DE AQUINO, Comandante do Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar;
- 014 - Sua Excelência o Senhor Major-Brigadeiro Aviador EGON REINISCH, Comandante do 6º Comando Aéreo Regional;
- 015 - Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão FRANCISCO CABRAL COUTO, da Guarda Nacional da República Portuguesa;
- 016 - Sua Excelência o Senhor MURILO PORTUGAL FILHO, Secretário do Tesouro Nacional;
- 017 - Sua Excelência o Senhor ALCIR AUGUSTINHO CALLIARI, Presidente do Banco do Brasil S/A;
- 018 - Sua Excelência o Senhor Contra-Almirante JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS, Comandante Naval de Brasília;
- 019 - Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada Médico FÁBIO AMADEU PEREIRA DA SILVA, Diretor do Hospital das Forças Armadas;
- 020 - Sua Excelência o Senhor Brigadeiro-do-Ar NORMANDO ARAÚJO DE MEDEIROS, Chefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica;
- 021 - Sua Excelência o Senhor ASSÚ GUIMARÃES, Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça;
- 022 - Sua Excelência o Senhor HAILÉ JOSÉ KAUFMANN, Superintendente da Receita Federal;
- 023 - Sua Excelência o Senhor Juiz LIBANIO CARDOSO SOBRINHO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
- 024 - Sua Excelência o Senhor BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, Secretário de Governo do Distrito Federal;

- 025 - Senhor Coronel EDSON MACHADO,
Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral do Exército;
- 026 - Senhor Coronel-Aviador ADENIR SIQUEIRA VIANA,
Comandante da Base Aérea de Brasília;
- 027 - Senhor Coronel-Aviador UBIRAJARA FERNANDES DA CUNHA;
- 028 - Senhor Coronel-Aviador JOSÉ PEREIRA CARNEIRO;
- 029 - Sua Excelência o Senhor FERNANDO CÉSAR DE MOREIRA MESQUITA,
Secretário de Turismo e Meio Ambiente do Estado do Maranhão;
- 030 - Sua Excelência o Senhor Coronel PMCE MANOEL DAMASCENO DE SOUZA
Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará;
- 031 - Senhor Coronel PMESP JOÃO SIDNEY DE ALMEIDA,
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- 032 - Senhor Coronel PMMG MÁRIO LÚCIO CALÇADO,
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
- 033 - Senhor Coronel PMPI MANOEL PAZ E SILVA,
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí;
- 034 - Senhor Coronel PMSC PAULO ROBERTO FAGUNDES DE FREITAS,
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;
- 035 - Sua Excelência a Senhora Desembargadora FÁTIMA NANCI ANDRIGHI,
do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;
- 036 - Sua Excelência o Senhor Desembargador GETÚLIO PINHEIRO DE SOUZA,
do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;
- 037 - Senhor WILHELM MARTIN ZETTEL,
1º Secretário da Embaixada da Alemanha;
- 038 - Senhor EDMO D'AQUINO SALVATORI,
Superintendente Regional da Polícia Federal;
- 039 - Senhor Coronel QOBM EDSON AMORIM MACHADO,
Chefe da Casa Militar Adjunto do Governo do Distrito Federal;
- 040 - Senhor Coronel QOBM LISANDRO DOS SANTOS CHIARÉ FILHO,
do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- 041 - Senhor Coronel EB/RR RUBENS RUBINE BIZERRIL;
- 042 - Senhor Coronel EB/RR ARISTÓTELES BAPTISTA;
- 043 - Senhor Coronel EB/RR ROBERTO SAMPAIO LOUREIRO;
- 044 - Sua Excelência a Senhora ADELITH CASTRO DE CARVALHO LOPES,
Juíza de Direito;
- 045 - Senhor ANTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO,
Promotor de Justiça do Distrito Federal;
- 046 - Senhora EUNICE PEREIRA AMORIM DE SOUZA,
Promotora de Justiça do Distrito Federal;
- 047 - Senhor CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS,
Chefe de Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal;
- 048 - Senhor PAULO CABRAL DE ARAÚJO,
Diretor Presidente dos Diários Associados;
- 049 - Senhora MARIA CÉLIA CÂMARA,
Vice-Presidente das Organizações Jaime Câmara;
- 050 - Senhor NELSON TADEU FILIPPELLI,
Presidente da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda SHIS;
- 051 - Senhora MARIA EULÁLIA FRANCO,
Diretora-Geral do Departamento de Turismo do Distrito Federal;
- 052 - Senhor FERNANDO CÂMARA,
Diretor Geral do Jornal de Brasília;
- 053 - Senhor JOSÉ IDEMAR RIBEIRO,
Procurador do Distrito Federal;
- 054 - Senhor JUACI LOPES DE SOUZA,
Procurador do Distrito Federal;
- 055 - Senhor ALMIR NOGUEIRA,
Procurador do Distrito Federal;
- 056 - Senhor Tenente-Coronel Art. JOÃO LERI DE ARAÚJO SOARES;
- 057 - Senhor Tenente-Coronel Aviador WEBER LUIZ KUMMEL;
- 058 - Senhor Tenente-Coronel QOPM CARLOS ALBERTO SILVA BARBIERI;
- 059 - Senhor Tenente-Coronel QOPM MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINHEIRO;
- 060 - Senhor Tenente-Coronel QOPM CARLOS ALBERTO SANTOS NASCIMENTO;
- 061 - Senhor Tenente-Coronel QOPM PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS;
- 062 - Senhor Capitão-de-Corveta ANTÔNIO CARLOS PASSOS DE CARVALHO,
Ajudante-de-Ordens do Presidente da República;
- 063 - Senhor HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA,
Administrador Regional de Brasília;
- 064 - Senhor EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ,
Administrador Regional de Taguatinga;
- 065 - Senhor ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA,
Administrador Regional do Núcleo Bandeirante;
- 066 - Senhor JAIME PLA PUJARDES,
Presidente do Clube dos Empresários;
- 067 - Senhor WALTER PIRES,
Empresário;
- 068 - Senhor JOSÉ CARLOS BARROSO,
Empresário;
- 069 - Senhor JONE PERDIGÃO NOGUEIRA,
Empresário;
- 070 - Senhor ANTÔNIO GUILHERME PINTO MAC-CULLOCH,
Empresário;
- 071 - Senhor RONALDO NAYA,
Empresário;
- 072 - Senhor GRIMOALDO FERREIRA,
Empresário;
- 073 - Senhor DALMO JOSÉ DO AMARAL,
Empresário;
- 074 - Senhor KALLIL CHATER,
Empresário;
- 075 - Senhor JAIR DE ASSIS RIBEIRO,
Empresário;
- 076 - Senhor REGINALDO SILVA ARAÚJO,
Diretor da Divisão de Ordem Política e Social;
- 077 - Senhor JOÃO BATISTA CAMPELO,
Delegado da Polícia Federal;
- 078 - Senhor DOMINGOS JOSÉ LINDOZO MUNIZ,
Delegado de Polícia;
- 079 - Senhor JUAREZ MARTINS GONÇALVES,
Delegado de Polícia;
- 080 - Senhor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Delegado de Polícia;
- 081 - Senhor WILMAR COSTA BRAGA,
Delegado de Polícia;
- 082 - Senhor ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA MACHADO,
Diretor da Secretaria de Serviços Especiais do Senado;
- 083 - Senhor Major-Aviador ROBERTO ORNELAS BONIFÁCIO;
- 084 - Senhor Major QOPM FLAMARION MACEDO DA SILVA E SOUZA;
- 085 - Senhor Major QOPM ADELSON LÔPO DA SILVA;
- 086 - Senhor Major QOPM FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ;
- 087 - Senhor Major QOPM MÁRIO MOURA DOS SANTOS FILHO;
- 088 - Senhor Major QOPM NIVALDO DANTAS DE CARVALHO;
- 089 - Senhor Major QOPM JESU ANTÔNIO FERREIRA REIS;
- 090 - Senhor Major QOPM HELLEN JOSÉ FUTURO ROCHA FILHO;
- 091 - Senhor Major QOPM MÁRIO VIEIRA DE SOUZA;
- 092 - Senhor Major PMGO MILSON JOSÉ CAMPOS SALGADO,
Comandante da 1ª Companhia de Formosa;

093 - Senhor Major QOBM JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JUNIOR,
do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

094 - Senhor VICENTE DE PAULO ALENCAR MONTEIRO,
Diretor Técnico do Instituto de Pesquisas do Congresso Nacional;

095 - Senhor SÉRGIO PIASSI,
Gerente do Banco do Brasil;

096 - Senhor JOSÉ CARLOS GENTIL;

097 - Senhor ADELINO ALMEIDA DE MATOS,
Gerente do Banco de Brasília;

098 - Senhor LUIZ TARCÍZIO DE ANDRADE,
Gerente do Aeroporto Internacional de Brasília;

099 - Senhor PAULO SÉRGIO SALGADO RECHEDEN,
Gerente da TAM;

100 - Senhor LUIZ PHILIPPE MACIEL MARTINS;

101 - Senhor Jornalista ROBERTO GONTIJO DE AMORIM,
Chefe do Departamento de Televisão da TV Nacional;

102 - Senhor Jornalista FAUSTO DE FARIA,
Gerente da Divisão de Rádio e Jornalismo da Rádio Nacional;

103 - Senhor Jornalista ALEXANDRE JOSÉ GUERRA TORRES,
Editor do Caderno Cidade do Correio Braziliense;

104 - Senhora Jornalista SOPHIA WAINER,
Colunista Social do Correio Braziliense;

105 - Senhor Jornalista PAULO JOSÉ ARAÚJO DA CUNHA,
TV Globo;

106 - Senhor Jornalista ORLANDO JOSÉ PONTES,
da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal;

107 - Senhor Capitão QOPM PEDRO PAULO TEIXEIRA GOMES;

108 - Senhor Capitão QOPM NILDO JOÃO FIORENZA;

109 - Senhor Capitão QOPMA JOAQUIM ESPÍNDULA ATAÍDES;

110 - Senhor Capitão QOPMA ERNESTO RODRIGUES FERNANDES;

111 - Senhor Capitão QOPMS FAUSTO JOSÉ LEÃO MARTINS;

112 - Professor ORLANDO CARNEIRO DA SILVA;

113 - Professor JONAS RODRIGUES DE SOUZA;

114 - Senhor RAIMUNDO CÉSAR ATHAYDE,
da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

115 - Senhor ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DIAS,
Assessor Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

116 - Senhor JOEL ALVES RODRIGUES,
Assessor do Cerimonial do Governo do Distrito Federal;

117 - Senhor PAULO CÉSAR CHAVES,
Assessor do Presidente da Transbrasil;

118 - Senhora HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA,
Assessora do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

119 - Senhora MÁRCIA GOMES DA COSTA,
Assessora da 4ª Subprocuradoria;

120 - Senhor AGNELLO ALVES PORTUGAL;

121 - Senhor Primeiro-Tenente QOPM FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO;

122 - Senhor Primeiro-Tenente QOPM LEONARDO MORAIS;

123 - Senhor Primeiro-Tenente QOPMA ANEILTO MARIANO DE OLIVEIRA;

124 - Senhor Primeiro-Tenente QOPMA DEUSDETE GONÇALVES DE MAGALHÃES;

125 - Senhor Primeiro-Tenente QOPMA VALDEMIR VASCONCELOS SOUTO;

126 - Senhor Primeiro-Tenente QOPMA FRANCISCO FRANCION DE ARAÚJO;

127 - Senhor Segundo-Tenente QOPMA GERALDO DE SOUZA;

128 - Senhor Segundo-Tenente QOPMA ITAMAR DIOGO DOS SANTOS;

129 - Senhora Segundo-Tenente QOPMF VERÔNICA LÚCIA DANTAS;

130 - Senhor Segundo-Tenente QOPMA GENIVAL VICENTE DE MEDEIROS;

131 - Senhor Subtenente QPPMC JEOVÁ DE ASSIS;

132 - Senhora Subtenente QPPMF JUSSARA PEIXOTO DE ANDRADE ZAWADZKI;

133 - Senhor Subtenente QPPME JOÃO ALVINO DOS SANTOS;

134 - Senhor Primeiro-Sargento QPPMC SILDEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS;

135 - Senhor Primeiro-Sargento QPPMC MANOEL JOSÉ DE MOURA;

136 - Senhor Primeiro-Sargento QPPMC HENRIQUE ANTÔNIO DA CRUZ SOBRINHO;

137 - Senhor Primeiro-Sargento QPPMC JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA;

138 - Senhor Primeiro-Sargento QPPMC ADELMO BOECHAT DA SILVA;

139 - Senhor Primeiro-Sargento QPPMC OSMAIR CAMARGO;

140 - Senhor Primeiro-Sargento QPPMC R/R JOSÉ SATURNINO GABRIEL;

141 - Senhora Primeiro-Sargento QPPMF DINALVA MARQUES DOS SANTOS;

142 - Senhor ORLANDO SOARES DA COSTA,
Oficial de Chancelaria;

143 - Senhora ELIANA MAURA GUIMARÃES,
Funcionária Civil da Polícia Militar do Distrito Federal;

144 - Senhora ROSANE DE SOUZA SANT'ANNA,
Funcionária Civil da Polícia Militar do Distrito Federal;

145 - Senhora OLGA ALVES DE SOUSA,
Funcionária Civil da Polícia Militar do Distrito Federal;

146 - Senhor WILSON OTAVIANO DE LIMA,
Fotógrafo do Governo do Distrito Federal;

147 - Senhor JOAQUIM COSMI FIRMINO,
Fotógrafo do Correio Braziliense;

148 - Senhor Primeiro-Sargento QPPMC JOÃO GILBERTO JESUS DA SILVA;

149 - Senhor Segundo-Sargento QPPMC DILSON JOSÉ DOS SANTOS;

150 - Senhor Segundo-Sargento QPPMC PEDRO PAULO JUSTINO;

151 - Senhor Segundo-Sargento QPPMC DAVINO ALVES CAVALCANTE;

152 - Senhor Segundo-Sargento QPPMC SIDNEY MENDES TEIXEIRA;

153 - Senhor Segundo-Sargento QPPMC ALAOR CANDIDO DE MELO;

154 - Senhor Segundo-Sargento QPPMC SEBASTIÃO ALVES DA SILVA;

155 - Senhor Terceiro-Sargento QPPMC FILEMON TEÓFILO SILVA;

156 - Senhor Terceiro-Sargento QPPMC GILSON CALDERARO;

157 - Senhor Terceiro-Sargento QPPMC PEDRO AURÉLIO DA COSTA PINTO;

158 - Senhor Terceiro-Sargento QPPMC ISMAEL BRÁZ DE OLIVEIRA;

159 - Senhor Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA;

160 - Senhora Terceiro-Sargento QPPMF VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA;

161 - Senhora Terceiro-Sargento QPPMF MARIA DE LOURDES SANTOS QUEIROZ;

162 - Senhor Cabo QPPMC ANTÔNIO VIEIRA DOS ANJOS;

163 - Senhor Cabo QPPMC BASÍLIO REINALDO DE OLIVEIRA NETO;

164 - Senhor Cabo QPPMC JOSÉ CARLOS;

165 - Senhor Cabo QPPMC MAURO DA SILVA COSTA;

166 - Senhor Cabo QPPMC JOÃO ANTONINO DE ARAÚJO;

167 - Senhor Cabo QPPMC GILSON MORAIS CAVALCANTE;

168 - Senhor Cabo QPPMC IDELMO ROBERTO DA SILVA;

169 - Senhor Cabo QPPME JOSÉ ELIAS DE SOUZA;

170 - Senhor Cabo QPPMC EDGAR BATISTA ALMEIDA;

171 - Senhor Cabo QPPMC JONAS VALENTIM DA COSTA;

172 - Senhor Cabo QPPMC RAIMUNDO NONATO ALVES RODRIGUES;

173 - Senhora Cabo QPPMF SANDRA MARIA FERREIRA MEIRA;

174 - Senhor Soldado QPPMC DELCI FERREIRA DE MORAIS;

175 - Senhor Soldado QPPMC JOÃO DOS SANTOS;

176 - Senhor Soldado QPPMC DIOGO ALMEIDA SAMINES FILHO;

177 - Senhor Soldado QPPMC FRANCISCO RODRIGUES MACEDO;

178 - Senhor Soldado QPPMC JOSÉ ANTÔNIO XIMENES DE ANDRADE;

179 - Senhor Soldado QPPMC JOSÉ ANTONIEL CARDOSO XAVIER;

180 - Senhor Soldado QPPMC ALBINO MORAIS CARDOSO;

181 - Senhor Soldado QPPMC CLÁUDIO GOMES DE CASTRO;

182 - Senhor Soldado QPPMC HENOQUE NAZÁRIO DE SOUZA;

183 - Senhor Soldado QPPMC ÂNGELO CÉSAR RODEGHERI;

- 184 - Senhor Soldado QPPMC IZAIAS QUINTINO NICOLAU;
185 - Senhor Soldado QPPMC MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO;
186 - Senhor Soldado QPPMC JAIRIO SAMPAIO BASTOS;
187 - Senhor Soldado QPPMC RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS;
188 - Senhor Soldado QPPMC CARLOS JOSÉ SOARES;

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido SONIA IVAR DO SUL MACHADO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), matrícula nº 117.110-01, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 12 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DA PENHA MARQUES ROCHA, matrícula nº 128.972-01, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARILU FERNANDES GUEDES, matrícula nº 124.326-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula em Emergência da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ CARLOS VALENÇA CORREA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Farmacêutico-Bioq. Farmácia), matrícula nº 128.211-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de julho de 1993, MARA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.419-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ RITA ARAÚJO, Técnico de Assistência à Educação/Motorista, matrícula nº 59.472-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÁLBIO GONÇALVES DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 81.468-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CECÍLIA LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 32.233-4, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Museus, Código DFG-11, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Distrito Federal, a partir de 13 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear HERIVELTON LEAL BORGES, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 120.379-07 para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula em Emergência da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ CARLOS DE MORAES JÚNIOR, da função de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS PINTO, matrícula nº 36.880-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de julho de 1993, ELIZAÍDE SANTOS DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 70.845-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Assistente da Divisão de Orçamento e Contabilidade, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DIVA ALVES RORIZ, da função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ADÉLIA MARIA DE ASSIS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 81.158-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 11 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS PINTO, matrícula nº 36.880-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear PAULO MENECUCCE CASTANHEIRA, para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA para exercer o Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional de Santa Maria — RA XIII, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear ELIAS ABDALA (Médico Psiquiatra), para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Entorpecentes — CONEN/DF, na qualidade de representante da Associação Médica de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CLAUDIO PAIVA (Médico Psiquiatra), para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Entorpecentes — CONEN/DF, na qualidade de representante da Associação Médica de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear WILSON ROBERTO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 70.649-3, cedido da NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Executiva da Administração Central, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELA GOMES DE CARVALHO, Professor MG1Q, matrícula nº 66.514-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ RITA ARAÚJO, Técnico de Assistência à Educação/Motorista, matrícula nº 59.472-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 do Guará, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR CÁLBIO GONÇALVES DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 81.468-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear ELIONE MARIA GALVÃO para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, cargo criado pela Lei nº 471, de 09 de julho de 1993, a contar de 13 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear HILDEBRANDO AFONSO GOMES SANTANA CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Farmacêutica-Bioq. Laboratório), matrícula nº 128.976-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear DENISE MEDEIROS DAS NEVES CARNEIRO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), matrícula nº 116.845-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 12 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear GILDA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO LEITE, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula nº 119.035-1, para exercer o Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.07.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ANA MARIA DE CARVALHO LOSI MACHADO, Professor MG3Q, matrícula nº 98.348-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Interescolar 01 do Guará, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIO CORRÊA VASQUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Construção, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR NILVIA CALDEIRA NUNES, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 67.136-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar 01 do Guará, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 82, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.220/92,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, a contar de 19 de outubro de 1992, o Major QOBM FERNANDO PESSOA CANTARINO, do Quadro de Oficiais BM Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.075/93,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 12 de abril de 1993, o Primeiro-Tenente QOPMA JOSÉ HUGO TIMO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 77, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 90, inciso I; e 91 da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada em virtude de ter completado 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980, e considerando o que consta do Processo nº 030.007919/93,

RESOLVE:

Agraciar com a Medalha "ALFERES JOAQUIM DA SILVA XAVIER"
— Estandarte da Guarda Nacional da República Portuguesa;
— Estandarte dos Carabineiros da República do Chile;
— JICA — Japan International Cooperation Agency.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.093/87.

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 18 de fevereiro de 1993, que cuida dos proventos do Cabo PM JOSÉ GONÇALVES DA SILVA;

II — Rever os proventos do Cabo PM JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a partir de 22 de setembro de 1992 passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1 e 2; 93, item 4, este item acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987, 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, parágrafo único e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

Processo nº: 030.014.689/92

Interessado: Colégio "Cor Jesu"

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Nos termos do que preceitua o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1993, concedo ao Colégio "Cor Jesu", a declaração de utilidade pública provisória.

Brasília, 19 de julho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

Processo nº: 030.006.031/93

Interessado: Colégio Pio XII

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Nos termos do que preceitua o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo ao Colégio Pio XII, a declaração de utilidade pública provisória.

Brasília, 19 de julho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

SECRETARIA DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS****CEILÂNDIA****ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Cessar a Ordem de Serviço de 13 de julho de 1993, que designou a servidora JULIANA ALVES DE VASCONCELOS GUZZELLI SANTOS, matrícula nº 65.239-3, Arquiteta do Convênio 003/NOVACAP, para substituir o Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, no período de 05 a 24 de julho de 1993, por motivo de férias regulamentares.

Conceder ao servidor VIRMONTES JOSÉ, matrícula nº 18.894-8, Encarregado de Turma de Obras e Reparos, Código FC-12; a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 07 de setembro de 1991.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

DARIO SILVA REIS

BRAZLÂNDIA

PROCESSO Nº: 040.003.915/93

INTERESSADO: CAIXA BENEFICIENTE DE FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — BENECAPI.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contida no presente Processo e os dispostos nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de Cr\$ 1.240,05 (HUM MIL E DUZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS), a favor da CAIXA BENEFICIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — BENECA. Publique-se e encaminhe-se o Processo SOF/DAG, para emissão da Nota de Empenho à conta da dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 — Despesa de Exercícios Anteriores.

Brazlândia-DF, 16 de julho de 1993
RONAN BATISTA DE SOUZA
 Administrador Regional de Brazlândia

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor SEBASTIÃO CHAVES DE LIMA, matrícula nº 649-1, pelos relevantes serviços prestados à cidade satélite de Sobradinho, no exercício da função, demonstrando zelo, competência, lealdade e profissionalismo.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033 DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o Parágrafo Único do art. 2º do Decreto nº 14.726, de 19 de maio de 1993,

RESOLVE:

- 1 — Constituir Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias, executar os trabalhos de transposição de que trata o Decreto nº 14.726, de 19 de maio de 1993.
- 2 — A Comissão de que trata o item anterior tem a seguinte composição: GERARDO MAGELA PONTE — matrícula nº 34.833-3 — Assessor da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio — PRESIDENTE;
 HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA — matrícula nº 30.443-3, Assessor da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos;
 JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA — matrícula nº 23.304-8, Assistente da Divisão de Pessoal.
- 3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1992, e tendo em vista o disposto no item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar NILTON CARLOS BORGES, matrícula nº 18.420-5, Assessor da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, Símbolo DFA-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 08.503-0, Coordenador do Sistema de Transportes Internos, Símbolo DFG-13, desta Secretaria, em virtude do titular estar substituindo a Secretária-Adjunta de Administração, no período de 21/07 a 09/08/93, por motivo de férias da titular.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, letra "c" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar LUIZ DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº 00.297-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELZIO SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 13.029-X, Encarregado de Ferramentas e Equipamentos, Símbolo DFG-01, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, no período de 06 a 09.07.93 e 12 a 31.07.93, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde e Férias do titular, respectivamente.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, letra "c" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar JOSÉ SOARES DA SILVA, matrícula nº 16.552-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 01.820-1, Encarregado de Vigilância da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, Símbolo DFG-01, no período de 05 a 24 de julho de 1993, por motivo de férias do titular.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, letra "c" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar BENEDITO ALVES ABADIA, matrícula nº 23.089-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ LIMA RAMALHO DOS SANTOS, matrícula nº 23.042-1, Encarregado de Pintura da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, Símbolo DFG-01, no período de 05 a 24 de julho de 1993, por motivo de férias do titular.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Nomear IZAQUE GRAÇA DOS SANTOS, matrícula nº 22.683-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas, Encarregado de Torno, Símbolo DFG-01, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.002.140/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ALDECI FERNANDES CAVALCANTI, viúva do ex-funcionário CARLOS ANTONIO DA COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 12.818-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.096/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a SARITA ALONSO JIMENEZ, filha do ex-funcionário JOSÉ ANTONIO JIMENEZ ARRIAGA, matrícula nº 15.125-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.002.140/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a CINTHIA REGINA FERNANDES CAVALCANTI e CARLA ROSANA FERNANDES CAVALCANTI, filhas do ex-funcionário CARLOS ANTONIO DA COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 12.818-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.808/88,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215 e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a MARIA RITA DE ALBUQUERQUE, filha do ex-funcionário ANTONIO SOARES DA SILVA, matrícula nº 12.390-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.096/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUZIA ALONSO JIMENEZ, viúva do ex-funcionário JOSÉ ANTONIO JIMENEZ ARRIAGA, matrícula nº 15.125-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.808/88,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANA LINS DE ALBUQUERQUE, viúva do ex-funcionário ANTONIO SOARES DA SILVA, matrícula nº 12.390-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 060.001.635/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 02 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, de 03 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de VICENTE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 08.757-2, no Cargo de Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado na 2ª Classe, Padrão V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.017.251/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARY ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 12.968-2, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 13 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 220, de 14 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 03 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 08 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente da Gerência de Base de Dados da Diretoria Técnica da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 09 de junho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.629/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIO SOARES DE MIRANDA, matrícula nº 17.087-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 26 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Auxiliar, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 14 de junho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.571/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO LINCOLN DE LARA, matrícula nº 09.324-6, no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através de Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14, do mesmo dia, mês e ano, alterada pelas Portarias de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238, de 08 do mesmo mês e ano, e de 04 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 05 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com as vantagens do Cargo de Diretor Técnico da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 09 de junho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993.
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 15, parágrafo único, do Decreto nº 14.648 de 25 de março de 1993,

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final da avaliação no ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de que trata o artigo 42, do Decreto nº 14.648, de 25 de março de 1993:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PONTOS	CONCEITO
01	GIL JOSÉ DA COSTA	33.761-7	7,0	EXCELENTE
02	TASSIO DONIZETE DE S. ALVES	33.764-1	7,0	EXCELENTE
03	TEREZA UMBELINA DE JESUS	33.794-2	5,4	EXCELENTE
04	ERONIDES BATISTA CAMELO	33.837-0	7,0	EXCELENTE
05	BARBARA MARQUES DA FONSECA	33.989-X	7,0	EXCELENTE
06	MARIA DO SOCORRO S. COSTA	33.980-6	7,0	EXCELENTE
07	SANDRA M. E. BOTELHO	34.042-1	7,0	EXCELENTE
08	MARIA DAS DORES S. OLIVEIRA	34.064-2	7,0	EXCELENTE
09	JOSÉ MARIA SOARES	34.612-8	7,0	EXCELENTE
10	ANTONIO M. DE SOUZA	34.613-6	7,0	EXCELENTE
11	MELQUIADES A. DURVAL	34.619-5	7,0	EXCELENTE
12	MARCO A. O. DE CARVALHO	35.120-2	4,8	BOM
13	ROSILENE DA SILVA VIEIRA	34.867-8	6,2	EXCELENTE
14	OSVALDINA P. DA SILVA	34.866-X	7,0	EXCELENTE
15	EDUARDO GOMES RODRIGUES	34.708-6	5,8	EXCELENTE
16	GLÓRIA EMILIANA S. OLIVEIRA	33.807-9	5,4	EXCELENTE
17	JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA	34.854-6	7,0	EXCELENTE
18	MEIRE DALVA DOS SANTOS	34.434-6	7,0	EXCELENTE
19	EDER AQUINO GUIDA	34.007-3	5,0	BOM
20	ENIVALDO G. SANTANA	34.580-6	5,8	EXCELENTE
21	CLESIO SOUZA DOS REIS	34.588-1	6,2	EXCELENTE
22	RENE E. DE OLIVEIRA	34.590-3	6,2	EXCELENTE
23	OSMUNDO B. N. FURTADO	34.606-3	6,2	EXCELENTE
24	GEREMIAS Q. NICOLAU	34.618-7	5,8	EXCELENTE
25	SILVIO M. A. FERREIRA	34.645-4	5,8	EXCELENTE
26	AILTON GONÇALVES SOARES	34.753-1	7,0	EXCELENTE
27	EDVALDO S. PEREIRA	35.115-6	5,8	EXCELENTE
28	PAULO M. J. L. TORREÃO	35.109-1	6,2	EXCELENTE
29	LUIZ C. A. CARVALHO	35.116-4	5,8	EXCELENTE
30	ANTONIO DE A. CEDRO	35.218-7	5,8	EXCELENTE
31	IVAN NEVES DE CASTRO	35.198-9	5,8	EXCELENTE
32	MAURICIO C. DE MELO	35.228-4	6,2	EXCELENTE
33	MANOEL E. DA SILVA	35.233-0	5,8	EXCELENTE
34	CARLOS R. DE SOUZA	35.290-X	5,8	EXCELENTE
35	JOÃO COUTINHO DE OLIVEIRA	35.087-7	7,0	EXCELENTE
36	JOSÉ B. DE OLIVEIRA	35.090-7	5,8	EXCELENTE

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PROCESSO Nº: 040.005014/93

INTERESSADO: LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 168.046,50 (cento e sessenta e oito mil, quarenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos). A despesa acima está sendo reconhecida para regularização de despesa apurada no encerramento do exercício de 1992, quando do encerramento e elaboração do Balanço Geral de 1992, conforme consta o processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Subelemento 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INTERESSADO: LÚCIA MARIA DA CRUZ SUZART

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares a LÚCIA MARIA DA CRUZ SUZART, Especialista em Educação, matrícula nº 31.787-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01 de agosto de 1993.

Brasília, 16 de julho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 040.004350/93

INTERESSADO. JOSÉ RENATO RIELLA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 205.926.832,02 (duzentos e cinco milhões novecentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros e dois centavos). A despesa apurada no encerramento do exercício de 1992, quando do encerramento e elaboração do Balanço Geral de 1992, conforme consta o processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se Processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do Subelemento 3490-92 e 3190-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao III CONGRESSO PAULISTA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA promovido pela Sociedade Paulista de Cirurgia Pediátrica — CIPEP, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 21 a 23 de outubro de 1993.

Brasília, 16 de julho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 de julho de 1993.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEA - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula 34.968-2, auxiliar de Administração Pública, 2ª classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Chefe da Seção de Medicina Higiene e Segurança do Trabalho da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal/SEA, código DF-02, no período de 02.08.93 a 21.08.93 por motivo de férias do titular.

IEDA MARIA CORREIA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1.993.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1.975,

RESOLVE:

1 - Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Dione da Cunha e Silva Pereira; Matrícula: 3.835-0; Lotação: RA V; Quinquênio: 07.07.88 a 05.07.93. (1º)

Nome: Basiliano José Tavares; Matrícula: 8.002-0; Lotação: SE; Quinquênio: 1º 17.01.86 a 15.01.91

Nome: José Domingos Piva; Matrícula: 9.005-0; Lotação SE; Quinquênio: 1º 28.05.88 a 26.05.93

Nome: Martins Silva da Mata; Matrícula: 10.863-4; Lotação: SEA; Quinquênio: 1º 06.06.82 a 04.06.87, 2º 05.06.87 a 03.06.92

Nome: Mauro Soares Cavalcante; Matrícula: 10.864-2; Lotação: ST; Quinquênio: 1º 09.12.83 a 07.12.88

Nome: Ivo Félix dos Santos; Matrícula: 12.625-X; Lotação: GAG; Quinquênio: 1º 28.05.88 a 26.05.93

Nome: Lázaro Alves Pinto; Matrícula: 12.942-9; Lotação: RA IX; Quinquênio: 1º 28.06.88 a 27.06.93

Nome: Ruth Clemente Batalha, Matrícula: 14.425-8; Lotação: SE; Quinquênio: 2º 26.01.88 a 24.01.93

Nome: Luiz Lopes dos Santos; Matrícula: 16.563-8; Lotação: SEG; Quinquênio: 1º 02.08.83 a 31.07.88

Nome: Eulálio Bispo da Silva, Matrícula: 16.688-X; Lotação: SO; Quinquênio: 1º 27.07.85 a 26.07.89

Nome: Luiz Aparecido Chaves Vieira; Matrícula: 18.154-4; Lotação: SICT; Quinquênio: 2º 06.07.88 a 05.07.93

Nome: Eliezer Marques Ribeiro; Matrícula: 18.777-1; Lotação: RA IX; Quinquênio: 1º 13.04.86 a 12.04.91

Nome: Paulo César Mendonça de Souza, Matrícula: 22.492-8; Lotação: ST; Quinquênio: 1º 10.08.81 a 09.09.86, 2º 10.09.86 a 09.09.91

Nome: Pedro Marques Veras; Matrícula: 22.798-6; Lotação: SCS; Quinquênio: 1º 10.11.81 a 08.11.86, 2º 09.11.86 a 07.11.91

Nome: Libânia Lopes Cabezon, Matrícula: 24.187-3; Lotação: SCET; Quinquênio: 2º 24.06.88 a 22.06.93

Nome: Maria Vicentina Nunes, Matrícula: 26.089-4; Lotação: SEFP; Quinquênio: 1º 13.08.85 a 11.08.90

Nome: Carla Maria R. Teixeira; Matrícula: 26.660-4; Lotação: PRG; Quinquênio: 1º 20.02.86 a 18.02.91

Nome: Fernando Antônio Dusi Rocha, Matrícula: 28.819-5; Lotação: PRG; Quinquênio: 1º 03.06.88 a 01.06.93

Nome: Marilda de Fátima Rosa; Matrícula: 28.857-8; Lotação: GAG; Quinquênio: 1º 06.07.83 a 04.07.88, 2º 05.07.88 a 03.07.93

Nome: Francisco Laurentino S. Neto; Matrícula: 25.012-0; Lotação: RA-XII; Quinquênio: 1º 02.08.84 a 30.09.89

IEDA MARIA CORREIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1993

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.009616/92,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor RUI APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 34.776-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no Título IV, Capítulo V, Artigo 127, I e 129, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concomitante com o artigo 4º, alínea I, V e XII, do Decreto nº 2.041, de 06 de setembro de 1972.

NILTON CARLOS BORGES

(Substituto)

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1993

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.133, de 13.06.88, e o artigo 9º da Lei nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991 e o que consta do ofício nº 001/93-DAA/CSADCA/SAT,

RESOLVE:

Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias a Comissão encarregada de orientar a avaliação e descarte da massa documental acumulada do Arquivo Administrativo da SEA, período de 1960 a 1985 e designar MARIA SOBERANA RODRIGUES DOS SANTOS para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, representante da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa/SEA, nesta Comissão.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1993

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Ordem de Serviço de 13 de julho de 1993, do Senhor Supervisor de Processos Administrativos, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 14 do mesmo mês e ano, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.007.056/93,

RESOLVE:

DESIGNAR GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão.

GRACIANA GARCIA LOBO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1993

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria de 16 de julho de 1993, da Excelentíssima Senhora Secretária de Administração do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 19 do mesmo mês e ano, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.007.015/93,

RESOLVE:

DESIGNAR GILMARA SIQUEIRA BORGES, matrícula nº 33.225-9, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretária da referida Comissão.

SILVÂNIA MARIA LOUREIRO MACHADO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº235 DE 19 DE Julho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.008038/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	Cr\$ 1.000,00	
			FISCAL	
		ACRESCIMO	RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No. 235 de 19 de Julho de 1993				
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				400.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				400.000
000070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				400.000
000070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		34.90.39.0001	400.000	400.000
00303/ 1		TOTAL		400.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993	Cr\$ 1.000,00	
			FISCAL	
		REDUCAO	RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA No. 235 de 19 de Julho de 1993				
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				400.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				400.000
000070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				400.000
000070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		34.90.30.0001	300.000	
		34.90.36.0001	100.000	400.000
00303/ 2		TOTAL		400.000

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

DESIGNAR JOÃO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 17.263-4, para substituir ANTÔNIO DE FRANÇA MUNIZ, Chefe da Seção de Administração da Sede, Símbolo DFG-02, no período de 02 a 21 de agosto de 1993, por motivo de férias regulamentares

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Nomear ROSÂNGELA MARIA MARTINS MENEZES DE RESENDE, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 22.087-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SILMAR BATISTA LACERDA, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.150-5, Chefe da Seção de Operações Patrimoniais/DOP/COSAP por motivo de licença para tratamento de saúde durante o período de 02 a 23 de julho de 1993.

EVERARDO MACIEL

PREÇOS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL, DE QUE TRATA O DECRETO Nº ... 14.758, DE 01 DE JUNHO DE 1993.

ANEXO II

TIPOS DE OCUPAÇÃO	PRÓPRIOS									
	COEFICIENTES A SEREM APLICADOS POR PERÍODO DE USO (EM UPDF)									
	Salões de Múltiplas Funções		Salões Comunitários		Galpões de Produção		Galpões Culturais		Teatro de Arena	
	Ao dia	Ao Mês	Ao dia	Ao Mês	Ao dia	Ao Mês	Ao dia	Ao Mês	Ao dia	Ao Mês
1. Com fins lucrativos	2	10	1	5	1	5	1	5	1	5
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	0,5	3	0,3	2	0,02	0,1	0,1	0,5	1	5
3. Com fins filantrópicos	0,03	0,08	0,03	0,08	0,03	0,08	0,03	0,08	0,03	0,08
4. Atividades desenvolvidas com a participação de órgãos ou entidades do GDF	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
5. CONCURSOS PÚBLICOS										
a) utilização das dependências por terceiros	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-
b) utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	0,5	-	0,5	-	0,5	-	0,5	-	0,5	-
6. Outros	1	5	1	5	1	5	1	5	1	5

(Replicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 02/06/93)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional 02 de Planaltina
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 35 de 18/09/1984-SEC/DF

NOME DO DIPLOMA	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
CURSO ENSINO DE 2º GRAU-LEI 7044/82 (RELAÇÃO Nº 07/1993)			
VANDETE INÊS MALDANER	578	193	01
ALINE SAMPAIO FOSCHEIRA	579	194	01
SIRLEI VITOR DE JESUS	580	194	01
ISABEL VERA DE MEDEIROS	581	194	01
LISETE INÊS PREDIGER	582	195	01
ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS	583	195	01
MÁRCIA POL VIZENTIN	584	195	01
AGUEDA LUSIA CENCI	585	196	01
MÁRCIA CRISTINA PREDIGER	586	196	01
JOSIMAR CORRÊA DE SOUSA	587	196	01
VICTOR ARTURO DEL B. MEDRANO	588	197	01
JOSÉ GUIMARÃES RIBEIRO	589	197	01
JOSÉ PEREIRA DE MELO	590	197	01

ANTONIA SOARES SILVA
DIRETORA-REG.2487 - MEC

MARLI DE CASTRO GUIMARÃES
SECRETÁRIA-REG.159/80-DIE/SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL EIT
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 17, de 07.07.80. - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIV. Nº
ENSINO DE 2º GRAU, LEI 7044/82 (Relação nº 16/93)			
Anderson André da Silva	00625	009	02
Anderson Moreira de Passos	00626	009	02
Cristiane da Silva Jardim	00628	010	02
Eliane Ferreira Lopes	00629	010	02
Elivelton Mendes de Araújo	00627	010	02
Glauber Fernandes Lemes	00630	011	02
Henrique Fontenelle Galvão dos Passos	00623	008	02
Hermeson Santana Lessa	00615	006	02
Janailton Alves Ribeiro	00614	005	02
Jaqueline Nogueira de Lima	00715	039	02
João Dárcio Amaral Vilela	00673	025	02
João Marcos da Rocha Baliza	00707	036	02
Karla Alessandra Nunes de Oliveira Pinto	00616	006	02
Márcio Vidal de Jesus	00619	007	02
Mônica de França Oliveira Ramos	00611	004	02
Patricia Carnauba de Sousa	00714	039	02
Renato Marra de Paula Souza	00617	006	02
Roberta Cristina Aragão	00613	005	02
Rosilane Vieira Lopes Rodrigues	00621	008	02
Soraya Moraes Torres	00618	007	02
Tupany Lustosa Rodrigues Pereira	00612	005	02
Wesley Pereira Ramos	00620	007	02
Zilda Soares Garcia	00622	008	02

TÉCNICO EM SECRETARIADO (Relação nº 17/93)

Dagmar de Oliveira Magalhães	00651	018	02
Edvania Maria Ferreira	00631	011	02
Lidiane Souza Soares	00666	023	02
Vera Lúcia Damasceno	00638	013	02

TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS (Relação nº 18/93)

Adriana Moreira Marinho	00711	038	02
Alyne Cristina Gomes de Lima	00685	029	02
Ana Paula Martins Barbosa	00708	037	02
Andre Ricardo de Oliveira	00687	030	02
Angélica Alves Gondim	00657	020	02
Angélica Cristina de Sousa Ribeiro	00677	026	02
Celismar Rodrigues Pinto	00634	012	02
Cristina Silverio da Silva	00643	015	02
Cristiane Falcão Carrilho	00682	028	02
Cristiane Mayra Nascimento	00667	023	02
Cristiane Malheiros de Souza	00624	009	02
Débora Menezes do Nascimento	00681	028	02
Deide Flora Muniz	00709	037	02
Deise Machado Soares	00697	033	02
Deize Luce Silva de Aguiar	00668	023	02
Deusdetina Oliveira Magalhães	00652	018	02
Domício José de Sousa	00669	024	02
Ecimone Rodrigues da Silva	00658	020	02
Edimeire Araujo de Lima	00633	012	02
Edna do Espírito Santo	00639	014	02
Elaine Ferreira de Souza	00678	027	02
Eliane Amorim Batista	00699	034	02
Eliane Caciono Moreira	00683	028	02
Elizangela Ferreira Martins	00684	029	02
Erika Nourimar dos Santos	00660	021	02
Eusifran Dias Lima	00701	034	02
Flávio do Nascimento Farias	00663	022	02
Francisco José Lopes da Costa	00686	029	02

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIV. Nº
Francisca Ironeide Torres de Me deiros	00635	012	02
Francismar de Sousa Lopes	00632	011	02
Gilvanete Mesquita da Fonseca	00674	025	02
Giza de Souza Guedes Silva	00664	022	02
Gleise Cristine Lopes dos Santos	00665	022	02
Hellen Cristiane Xavier da Silva	00702	035	02
Iridinalba Alves de Carvalho	00647	016	02
Ivanise Oliveira Guimarães	00636	013	02
Ivone de Alves de Carvalho	00700	034	02
Izaías Soares Pereira	00646	016	02
Jaqueline Batista Ribeiro	00703	035	02
Joselia Torres Santos	00645	016	02
Juceleide Bezerra da Silva	00644	015	02
Julio Cesar Barbosa dos Santos	00689	030	02
Karla Londe Macêdo Lucena	00642	015	02
Kátia Regina Sousa Santana	00650	017	02
Keila Alves Brito	00649	017	02
Kelly Cristina Nascimento Santos	00648	017	02
Leila Batista Ribeiro	00690	031	02
Leonardo Martins da Costa	00661	021	02
Lilian de Lima Campos Leite	00696	033	02
Luciane Lopes dos Santos	00655	019	02
Lucivane Alencar de Oliveira	00691	031	02
Márcia Regina Bispo	00695	032	02
Marcos Augusto de Almeida	00710	037	02
Maria Aparecida da Silva Cabral	00653	018	02
Maria Elaine da Silva Mendes	00712	038	02
Maria Luisa Amancio Barbosa	00692	031	02
Maria Telma da Silva	00693	032	02
Maria Veronica Ferreira Costa	00656	019	02
Marla Luana Alves Rio	00694	032	02
Marlineth Silva de Sousa Furtado	00688	030	02
Niemeyer Menezes Manço	00698	033	02
Orquídea Alves de Oliveira	00704	035	02
Paulo Torres da Silva Junior	00641	014	02
Rejane de Oliveira Matos	00705	036	02
Rogério Freire Reis	00706	036	02
Rosângela Pinheiro Mendes	00675	026	02
Saionara Sumak de Souza Oliveira	00672	025	02
Sandra Maria Sousa da Silva	00654	019	02
Silvana Xavier de Souza	00671	024	02
Silvia Barros de Souza	00659	020	02
Simone Teles Lima	00680	027	02
Tanusa de Araújo	00676	026	02
Verônica Ribeiro de Oliveira	00670	024	02
Wanderley Marques dos Reis	00637	013	02
Wigenes Feitosa Varelo	00640	014	02

HABILITAÇÃO BÁSICA EM CRÉDITO E FINANÇAS			
(Relação nº 19/93)			
Míria Yamagata Lima	00713	038	02

Maria José Ramos da Silva Ivani Santos S. Medeiros
DIRETORA - REMEC.: 712 SECRETÁRIA - REG.: 476-DIE

CENTRO EDUCACIONAL RIO BRANCO

AUTORIZADO: PORTARIA Nº 05/93-SE/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	PÁGINA	LIVRO
ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7.044/82 (Rel. 01/93)			
CARLOS FERNANDO LAGO COSTA	01	01	01
DARTISON CAMPOS DE LIMA	02	01	01
DANIELA COELHO G. DE OLIVEIRA	03	01	01
EDILENE FERREIRA BARBOZA	04	02	01
LUCIANO DE OLIVEIRA FILIPO	05	02	01
TATIANA CRISTINA S. DE CASTRO	06	02	01

CREMILDA RIBEIRO MIRANDA VALÉRIA ALVES DE MENEZES
DIRETORA REG. 4004/MEC SECRETÁRIA-AUT. Nº 338/DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 05/93)			
Mara Rejane Campelo Aragão	254	85	01
Marcelo Moura de Carvalho	250	84	01
Marcelo Sena Leandro	251	84	01
Marcio Moura de Carvalho	252	85	01
Marcos José dos Santos	253	85	01
Maria Aparecida Gonçalves de Paula	255	86	01
Maria de Jesus da Costa Gondim	256	86	01
Maria do Socorro F. Rodrigues	257	86	01
Mirella de Paiva Calorio	258	87	01
Mônica Amelia Viana da Silva	259	87	01
Raimunda Luisa Alves de Sousa	260	87	01

ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 06/93)			
Anaíde Bernardes dos Santos	261	88	01
Andrea Cristina Gonçalves Taveira	262	88	01
Cinthia Borges Marques Ribeiro	263	89	01
Cristiano Romario de Paula Sousa	264	89	01
Eduardo Alves Cabral	265	89	01
Ester Joelma Chiclays Fortuna	266	90	01
Eulenisa Lacerda Barros	267	90	01
Fabiana Aparecida Borges Silva	268	90	01
Fábio Sergio Souto	269	91	01
Fabíola Leal de Barros	270	91	01
Franco Vieira de Matos	271	91	01
Frederico Ferreira da Rocha Neto	272	92	01
Gabriela de Paula e Silva	273	92	01
Gabriel Alves de Almeida	274	92	01
Hudson Rocha Lara	275	93	01
Humberto Málheiros Ferreira	276	93	01
Ingrid Tiane Pimentel dos Santos	277	93	01
Luiz César de Almeida	278	94	01
Marconi Furtado Duarte Afonso	279	94	01
Mariluce de Oliveira Conceição	280	94	01
Relba Maria de Sousa Azevêdo	281	95	01
Tatiana Malaquias Lima	282	95	01
Ubiratan Carvalho dos Santos	283	95	01
Vanessa Conceição Rocha Araújo	284	96	01
Viviane Alves	285	96	01
Willian Soares de Oliveira	286	96	01
Zaíra Rocha de Novais	287	97	01

Jandir Alves Teixeira Gildásio R. da Silva
Diretor Reg. nº 4159-MEC Secretário Reg. 129/80-SEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL
ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 16 DE 20/01/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (Rel. 03/93)			
ANNA CHRYSTINA PARANHOS DA FONSECA	311	104	001
GILMARA SILVA	307	103	001

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-VIA SUPLENÇA (Rel. 05/93)			
SIDNEI MACEDO	310	104	001

ROSELI PESTANA DA SILVA MIGUEL FERNANDES DE SOUSA
DIRETORA REG. 2.820-MEC SECRETÁRIO-REG. nº 675/SEC/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 05 TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 20/93)			
Vera Lúcia Santos Pinto	449	151	01
Cidália Gonçalves de Melo	450	151	01
Leonildo Rodrigues Sousa	451	152	01
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7044/82 (Relação nº 21/93)			
Carlúcio da Silva Nogueira	452	152	01
Lindemberg Serpa de Carvalho	453	152	01
Deijanira Lima de Sousa	454	153	01
Vânia Urani da Silva	455	153	01
Rogério Ferreira Brandão	456	153	01
TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS (Relação nº 22/93)			
Flávia Rodrigues Moreira	457	154	01
Arlem Antônio Marques	466	157	01
José Jason Batista de Oliveira	467	157	01
Elisana Soares de França	472	159	01
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 23/93)			
Adriano Felício dos Santos	458	154	01
Sebastião Aires de Lima Filho	459	154	01
Maria Elisângela Alexandre Caetano	460	155	01
Regiane Cristina Vieira Dias	461	155	01
Maria da Conceição Santana	462	155	01
Márcio Luiz Pimenta dos Santos	463	156	01
Atenilde Saraiva e Silva Amorim	464	156	01
Wendell de Araújo Ferreira	465	156	01
Irlene Pereira de Oliveira	468	157	01
Jorge Luiz Machado de França	469	158	01
André Felício dos Santos	470	158	01
Simone Teles de Lima	471	158	01

Mª Antonia T.P. da Silva Maria Madalena Guedes D'Angelo
Diretora- Reg.MEC-2142 Secretária-Reg. nº245-DIE/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro de Ensino Supletivo Leonardo da Vinci

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 006/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Técnico em Administração (Relação nº 07/93)			
ALESSANDRA DISESSA CANIATTI	0120	0061	01
ALEXANDRE RAMOS DE MENDONÇA	0121	0061	01
ANA CLÁUDIA LUCENA	0122	0062	01
ANA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	0123	0062	01
ANGELA DE SOUZA	0124	0063	01
CARLOS ROBERTO CORDEIRO	0125	0063	01
DÉBORA HENRIQUES MOTA	0126	0064	01
EDUARDO NELSON LEHMKUHL	0127	0064	01
JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA ASSEN DIAS	0128	0065	01
JOSÉ WILSON SOARES DE ARAÚJO	0129	0065	01
LAVÍNIA MUNIZ MENDONÇA	0130	0066	01
LIGIA GONÇALVES NAKAZATO	0131	0066	01
MARELISE FOGAÇA DOS SANTOS	0132	0067	01
MARIA LEITE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	0133	0067	01
MOISES RAMIREZ E SILVA	0134	0068	01
OCEANE PEREIRA CARVALHO	0135	0068	01
OCTÁVIO PERPETUO GAYA SAMPAIO	0136	0069	01
ROGÉRIO TADEU DE SALLES CARVALHO	0137	0069	01
SILVANA VITALIANO DOS SANTOS	0138	0070	01

ANA MARIA JIRAN ZILLER

JAQUETE MARIA MOREIRA SOARES

DIRETORA-REG. 587-SEC/DF

SECRETÁRIA AUT. Nº 72-SEC/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional Leonardo da Vinci

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 28 de 28 de agosto de 1980 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 02/93)			
ANA MARIA BATISTA AMARAL	411	0206	01
BRUNO MUNIZ SILVA ALVES	412	0206	01
CRISTIANE ALVES PEREIRA	413	0207	01
CRISTIANO NUNES DOS SANTOS	414	0207	01
DANIELA LOPES GUIMARÃES SILVA	415	0208	01
ELAINE COSTA STARLING DE ARAUJO	416	0208	01
FABRICIO MELO OLIVEIRA	417	0209	01
FERNANDA SOBRAL LOPES	418	0209	01
GLAUCO BATISTA DE ASSIS	419	0210	01
IRACEMA MACIEL CAMELO	420	0210	01
KARINA PEREIRA BASTOS	421	0211	01
KARLA REGINA DA SILVA	422	0211	01
LENÍCIA ROCHA LEAL DA PAZ	423	0212	01
LUCIANA AQUINO DE MELO OLIVEIRA	424	0212	01
LUCIANA DE CASTRO BARRETO TORRES	425	0213	01
WELBY WALCACER DE CASTRO	426	0213	01

MARCIA FILGUEIRA MARINHO
DIRETORA-REG. 2.757-SEC/DFREGINA HELENA CARLOS SOARES
SECRETÁRIA-AUT. Nº 325-SEC/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames

ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
EXAMES DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL (Relação nº 49/93)			
Arlene Schmalz Ferreira	604	05	02
Cleber Pedrosa	605	06	02
Edson Paulo Alves	606	06	02
Eduardo de Oliveira Fernandez	607	06	02
Genésio Aparecido de Melo	608	07	02
Henrique Luiz de Araújo	609	07	02
Herton de Sousa Santos	610	07	02
Irene de Jesus Rodrigues	611	08	02
Jairo Menezes Santos	612	08	02
José Francisco Alves Oliveira	613	08	02
José Roberto Brito Belo	614	09	02
Lucrécio Augusto da Silva	615	09	02
Ricardo Luiz Carvalho Silva	616	09	02

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM HIGIENE DENTAL (Relação nº 50/93)

Maria Inácia Lopes Machado 617 10 02

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Reg. 30125 - MECJORGE CURSINO PASSOS
Reg. 370 - DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro Educacional 02 do Gama

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80 - SEC / DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FL. Nº	LIV. Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (Relação nº 11/93)			
Antonia Glaucia Moreira Vale Modesto	413	138	01
Nanci Novaes Pereira Costa	414	138	01
ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7044/82 (Relação nº 12/93)			
Alessandra Santos de Oliveira	415	139	01
Alysson Rodrigues de Queiroz	416	139	01
Ambroziaarlete Martins Oliveira	417	139	01
Edilson Pereira Martins	418	140	01
Eduardo do Carmo Oliveira	419	140	01
Erivelton Barbosa da Silva	420	140	01
Francineia Pereira de Souza	421	141	01
Gilvania Alves da Silva	422	141	01
Jorge Eugênio Gonçalves	423	141	01
José Airton Mesquita Pinto	424	142	01
José Carlos Raposo	425	142	01
Juanice Pereira Santos	426	142	01
Juany Alessandro da Silva Lopes	427	143	01
Kleber Borges de Moura	428	143	01
Krishnamurti Silveira Bueno	429	143	01
Maria Aparecida Carneiro Portela	430	144	01
Maria do Livramento Barbosa	431	144	01
Mônica de Jesus Pereira	432	144	01
Nelma Lúcia Pereira	433	145	01
Rosângela Santana	434	145	01
Valdomiro Elias Brito Júnior	435	145	01
Vanda Pessoa Carvalho	436	146	01
TÉCNICO EM SECRETARIADO (Relação nº 13/93)			
Aldeniz Alves Ribeiro	437	146	01
Célia Cristina Alves Rocha	438	146	01
Cleonice dos Santos Pereira	439	147	01
Eni Sônia Pêcego de Oliveira Lima	440	147	01
Eny dos Santos Trindade	441	147	01
Eva Andrade de Jesus	442	148	01
Fernando Ferreira de Araújo	443	148	01
Francineide Costa Nunes Chaves	444	148	01
Ilsa Gomes de Oliveira	445	149	01
Laenes de Jesus Carvalho	446	149	01
Márcio Marcelo dos Santos Rocha	447	149	01
Marcene Oliveira da Silva	448	150	01
Maria da Conceição Marques de Carvalho	449	150	01
Maria Eliane Dantas	450	150	01
Neuza Vicentina Ramalho	451	151	01
Orisvaldo da Silva Araújo	452	151	01
Raul Magalhães de Souza	453	151	01
Rosilda Luiz dos Santos	454	152	01
Rosilene de Cássia da Silva	455	152	01
Rosilene Maria Amorim Vieira	456	152	01
Selma Alves Rocha Matos	457	153	01
Vilma Rodrigues da Silva Rezende	458	153	01
Wagner Pereira da Silva	459	153	01
Cleidi da Silva Florentino	460	154	01
Elisângela Santana dos Santos	461	154	01
Érica Viviane dos Santos	462	154	01

Maria da Dôres Chaves da Fonseca
DIRETORA - REMEC - 534Rizolange Nascimento de Castro
SECRETÁRIA - REG. 460/DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL CAN

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO - (Relação nº 01/93)			
CEZAR DO BOSCO ALVES	163	55	01
LENITA ALEXANDRE DE FREITAS	164	55	01
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	165	55	01
MIRIAN MACHADO FERNANDES	166	56	01
ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7.044/82 - CFE - (Relação nº 02/93)			
ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	167	56	01
DANIELE PINHEIRO TEIXEIRA	168	56	01
DANILO BATISTA CORREIA	169	57	01
ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	170	57	01
KARLA PATRICIA SANT'ANA SILVA	171	57	01
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - (Relação nº 03/93)			
ADRIANA AVELINO DE OLIVEIRA	172	58	01
ALBA REJANE GOMES DA SILVA	173	58	01
ALEXANDRE PEREIRA SOUTO	174	58	01
AMAURI PEREIRA DE SOUZA	175	59	01
ANA CLAUDIA SILVA	176	59	01
ANDREA CRISTINA SANTOS	177	59	01
ANGELA DOS SANTOS AMARAL	178	60	01
ANTÔNIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	179	60	01
BENEDITA ROSANGELA GOMES	180	60	01

CIDENI RODRIGUES ZEFERINO	181	61	01
CLAUDIA MARIA ALVES	182	61	01
CLEIDISLENE FERNANDES DE FARIAS	183	61	01
CRISTINA SARAIVA PINTO ARAUJO	184	62	01
CRISTIANO CHRISOSTOMO DE CARVALHO	185	62	01
CYNTHIA DE FARIA BATISTA	186	62	01
DANIEL PAES DE BARROS	187	63	01
DOLORES DOS SANTOS MANGABEIRA	188	63	01
EDER CRISOSTOMO PAIVA	189	63	01
EDINEIA FELIX PACHECO	190	64	01
EDMILSON BATISTA DOS SANTOS	191	64	01
ELEN CRISTINA DA SILVA LACERDA	192	64	01
ELENILDE JOSE DIAS	193	65	01
ERILTON DE JESUS SILVA	194	65	01
EUGENIO ANDRE DA ROCHA OSCAR	195	65	01
FABIO ALVES	196	66	01
GILBERTO PEREIRA DE BARROS JUNIOR	197	66	01
JOÃO LOPES DO LAGO	198	66	01
JOSEFA DÉLIA BARBOSA	199	67	01
JOSIANE MONTEIRO MOURA	200	67	01
MARCIA ELINA DE ARAUJO	201	67	01
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE SOUZA	202	68	01
SIMONE SANTOS DE ARAUJO	203	68	01
VIVIANE SOUSA AMÂNCIO	204	68	01
WILLIAM AFONSO MARTINS	205	69	01
SHEILA MARIA BATISTA ALVES	238	80	01

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - (RELAÇÃO nº 04/93)			
ALEXANDRE DOS SANTOS LOMBARDI	206	69	01
ANA CRISTINA SARAIVA PINTO	207	69	01
ANA PAULA BERNARDI DA SILVA	208	70	01
ANDREA MARIA RODRIGUES CERDEIRA	209	70	01
ANTONIO SOARES DE ALMEIDA	210	70	01
ANTONIO SOARES DE SOUSA	211	71	01
CARLO GUBIO HEROS MARTINS	212	71	01
CARMELIA CARVALHO DE SOUSA	213	71	01
CELSITA LUIS DOS SANTOS	214	72	01
CLAUDIA VALERIA DA SILVA	215	72	01
CLAUDIO EDUARDO FALCÃO GRAÇA FILHO	216	72	01
DEOCLECIO PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO	217	73	01
EDILEUDO GUEDES	218	73	01
EDILA BEZERRA JANSEN MELO	219	73	01
JULIO CESAR PINTO DA SILVA	220	74	01
LUCIA MARIA ALVES DE ALBUQUERQUE	221	74	01
MARIA BETÂNIA SANTOS ALVES	222	74	01
MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	223	75	01
RICARDO SOUZA DUARTE DA SILVA	224	75	01
ROSEMARY SILVA DE SOUZA	225	75	01
ZENILDA APARECIDA DO AMARAL	226	76	01

Consuelo Aparecida P. Martins Júlio Gregório Filho
Secretária Aut. 62/91 - DIE Diretor Reg. 4016/REMEC

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMA	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU (Relação nº 06/93)			
Mônica Francisca da Silva	265	89	I
Magna Antonia Sousa Cordeiro	266	89	I
Márcia Corrêa da Silva Guedes	267	90	I
Maria Dantas da Costa Neta	268	90	I
Maisa Pereira	269	90	I
Nadja Meyre Mariano de Amorim	270	91	I
Nadja Rejane Cirqueira Regis	271	91	I
Otilia Nunes Vieira de Queiroz	272	91	I
Renata Soraia Conduru dos Santos	273	92	I
Roseluanda Vinagreiro de Aquino	274	92	I
Renata Cristina Elias	275	92	I
Rosiane Figueira Ramos	276	93	I
Roseane Macedo de Almeida	277	93	I
Rosilene Albuquerque da Silva	278	93	I
Renata Lopes Costa	279	94	I
Sheila Silva	280	94	I
Selene Reis dos Santos	281	94	I
Sheila Martins Basile	282	95	I
Viviane Martins de Souza Turcatto	283	95	I
Vanessa Rodrigues Martins	284	95	I
Viviane Vianna Gouvea	285	96	I
Viviane Araújo Passos	286	96	I
Walbélia Santos da Silva	287	96	I
Suênia Kátia Silva Cirilo	288	97	I
Angelica Acacia Ayres Mota	289	97	I

Jane Gonçalves de Lima Zulmira Lino Gomes
Secretária - Reg. 388-DIE/MEC Enc. Pedag. Reg. nº924/MEC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 08 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007889/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADÉLIA MARIA DE ASSIS, matrícula nº 81.158-0, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 24, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de julho de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas,

Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4158, DE 14 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082002756/89
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Instituto DOM ORIONE, objetivando unir esforços no sentido de desenvolver, nas dependências cedidas pela conveniada, localizada na SHIS - QI 15 Área Especial nº 02 - Lago Sul - Brasília - DF, educação gratuita para crianças, jovens e adultos nas seguintes modalidades: 1º Grau - Séries Iniciais e Séries finais, supletivo Fase I e II e Ensino Especial para portadores de deficiências, com as ressalvas constantes no voto da Relatora. O referido ajuste terá vigência até 31 de dezembro de 1993, a contar da data da sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4159, DE 14 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082010218/90
Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Centro Miguel Magone - CEMIM, objetivando unir esforços para desenvolver cursos de qualificação, cursos e atividades de suprimento para alunos da rede oficial de ensino e comunidade local, a partir de 14 anos, bem como o atendimento a alunos do ensino fundamental, na faixa etária de 07 a 14 anos, na QNN 31, Lote "I" e "J" - Ceilândia - Brasília-DF. O mencionado ajuste terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.94.

RESOLUÇÃO Nº 4160, DE 14 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082009175/93
Autorizar o afastamento de AFONSO CELSO TANUS GALVÃO, Professor MG3Q 02F, matrícula nº 44.916-4, pelo período de 06 de agosto de 1993 a 30 de setembro de 1994, para freqüentar o Curso de Mestrado em Educação Musical, na Universidade de Reading, Grã-Bretanha.

RESOLUÇÃO Nº 4161, DE 14 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082006808/92
Renovar o afastamento para fins de estudos, de ALICE MARIA RUBIN, Professora MG1Q 09D, matrícula nº 62.851-4, sem prejuízo de seus salários, pelo período de 01 de agosto a 20 de dezembro de 1993, para freqüentar o Curso a nível de Licenciatura Curta na área de Pedagogia - Alfabetização, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília, nesta Capital.

RESOLUÇÃO Nº 4162, DE 14 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082006677/91

Renovar o afastamento para fins de estudos, de ANNA ROSA BARROSO LACOMBE, Professora MG3Q 15F, matrícula nº 97.889-2, sem prejuízo de seus salários, pelo período de 01 de setembro de 1993 a 01 de setembro de 1994, para frequentar o Curso a nível de Doutorado em Ciências da Educação — Educação de Adultos, na Universidade da Católica de Córdoba — Argentina.

RESOLUÇÃO Nº 4163, DE 14 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082007532/93

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS — DMTU/DF, objetivando o planejamento e a gestão dos serviços necessários ao transporte coletivo dos alunos do Ensino Fundamental residentes na Cidade Satélite de Santa Maria e matriculados em Unidades Escolares da Rede Pública, localizadas na Cidade Satélite do Gama, por parte do DMTU/DF. O mencionado ajuste terá vigência até 31 de dezembro de 1993, a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4164, DE 14 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082011879/90

1. Aprovar o Regimento da Divisão Regional de Ensino, na forma do Anexo Único a esta Resolução. 2. Revogar a Resolução nº 4057, de 22 de abril de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4165, DE 14 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082010047/93

Aprovar o Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos da minuta apresentada pelo Relator.

RESOLUÇÃO Nº 4166, DE 14 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082010530/93

Aprovar o Regimento do CONSELHO DIRETOR da Fundação Educacional do Distrito Federal na forma do Anexo Único que a esta acompanha.

RESOLUÇÃO Nº 4167, DE 14 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082011880/90

Aprovar o Regimento da Administração Central da FEDF, constante das fls. 113 a 193 do supracitado processo.

RESOLUÇÃO Nº 4168, DE 14 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082010461/93

Aprovar a minuta de Edital e de Contrato de Compras, constantes de fls. 02/14 do supramencionado processo.

EURIDES BRITO DA SILVA — Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: JOALDOMAR GOMES ALMEIDA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, ERI RODRIGUES VARELA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA e DALKA MARIA PINHEIRO.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030548/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA SILVA ROCHA, matrícula nº 102203-2, no Cargo de Assistente Intermediário de

Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

RESOLUÇÃO Nº 001/93-FHDF DE 14 DE JULHO DE 1993.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 1.252ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o disposto no Artigo 36 do Decreto nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, bem como o que consta do Processo nº 061.005.817/93-FHDF,

RESOLVE:

1 - A alínea B e respectivos incisos IV e seguintes, do item 7.2 das Normas sobre Concessão, Aplicação e Comprovação de Suprimento de Fundos, aprovadas pela Resolução nº 003/92-FHDF, de 10 de junho de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

"7.2 - ...

A - ...

B - SEÇÃO DE TRANSPORTES, SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, DIVISÃO DE TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES/ DET E DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/ADMC:

B.1 - 3490.30-01 Alimentos e Bebidas.

B.2 - 3490.30-05 Combustíveis e Lubrificantes.

B.3 - 3490.30-21 Peças e Acessórios para Veículos.

B.4 - 3490.30-22 Utensílios de Curta Duração p/Copa e Cozinha.

B.5 - 3490.30-27 Reparos e Manutenção de Veículos.

B.6 - 3490.30-99 Eventuais.

IV - Os recursos do item B.4, serão solicitados exclusivamente, pela Divisão de Administração Geral/ADMC, para compra de material de uso dos setores subordinados aquele órgão, até o limite de 02 (duas) vezes a Unidade Padrão do D.F. vigente, sem necessidade de ato formal de dispensa de licitação, e até 04 (quatro) vezes a Unidade Padrão do D.F. vigente, com ato formal de dispensa de licitação, para cada espécie de despesa por Suprimento de Fundos.

V - Os recursos do item B.5, serão solicitados e realizados pelas Seções de Transportes, para atender exclusivamente a consertos de pneus e câmaras de ar até o limite de 01 (uma) vez a Unidade Padrão do D.F. vigente, por despesa.

VI - Os recursos do item B.6, terão as seguintes destinações:

a) Pagamento de despesas junto ao DETRAN-DF, referentes a LAUDO PERICIAL, AUTENTICAÇÃO, TAXA DE EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, MUDANÇA DE CÔR, LACRE DE PLACAS, PESO E MEDIDAS, LICENÇA PARA TRANSPORTE DE PESSOAL EM CAMINHÃO e outras afins, até o limite de 03 (três) vezes a Unidade Padrão do D.F. vigente, por Suprimento de Fundos. Tais recursos poderão ser solicitados e executados exclusivamente pela Encargadoria de Documentação e Emplacamento de Veículos - DTT.

b) Pagamento pela confecção de cópias de chaves e modelagem de fechaduras para portas e/ou ignição de veículos, até o limite de 01 (uma) vez a Unidade Padrão do D.F. vigente, por suprimento de fundos. Estes recursos poderão ser solicitados pelas Seções de Manutenção das Regionais, Departamento de Engenharia e Transportes, COMPP, CEDRHUS e DAG/ADMC.

c) Pagamento de despesas com pedágio e estacionamento até o limite de 0,5 (metade) da Unidade Padrão do D.F. vigente, por Suprimento de Fundos. Para esta finalidade os recursos poderão ser solicitados pela Seção de Transportes do HBDF, quando da remoção de pacientes para fora do Distrito Federal.

2. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Corrêa de Menezes Sant'Anna

Olympio Bandeira da Silva Cascaes

Hurandir Mesquita Motta

José de Ribamar Pinto Serrão

Marco Antonio de Moraes

Mirian de Oliveira Lobo Guimarães

CARGO : Auxiliar de Administração Pública
DECÊNIO : 24.05.76 a 23.05.86.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 233 DE 08 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, revogar a Instrução de Serviço "P" nº 086, de 18 de fevereiro de 1.993. designar o servidor MILTON VIEIRA LIMA, matrícula nº 90.797/9, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFC-04, de Encarregado de Contratos e Convênio da Procuradoria Jurídica, a partir de 01.07.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 234 DE 08 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artº 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

AVERBAR, o Tempo de Serviço prestado pelos Funcionários da Fundação Zootônica do Distrito Federal, adiante indicados, aos Órgãos e Entidades a seguir mencionados conforme relação anexo.

PROCESSO : 073.002229/03
NOME : RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA
MATRÍCULA : 92.620/5
CERT. EXP : INSS
DIAS PARA APOSENTADORIA: 838

PROCESSO : 073.002263/93
NOME : ISMAEL LUIZ VALADÃO
MATRÍCULA : 93.825/4
CERT. EXP : Ministério do Exército
DIAS PARA APOSENTADORIA: 335
DIAS PARA ANUÊNIO : 335

PROCESSO : 073.001747/93
NOME : RAIMUNDO SERVULO SOARES
MATRÍCULA : 93.463/1
CERT. EXP : Ministério da Agricultura
DIAS PARA APOSENTADORIA: 1.074
DIAS PARA ANUÊNIO : 1.074

PROCESSO : 073.001784/93
NOME : JOSÉ ANCHIETA DE MORAIS KİYOSHI
MATRÍCULA : 93.249/3
CERT. EXP : Ministério da Agricultura
DIAS PARA APOSENTADORIA: 585
DIAS PARA ANUÊNIO : 585

PROCESSO : 073.001834/93
NOME : DELCIDES FERREIRA PACHECO
MATRÍCULA : 93.312/0
CERT. EXP : Ministério do Exército
DIAS PARA APOSENTADORIA: 316
DIAS PARA ANUÊNIO : 316

PROCESSO : 073.001831/93
NOME : GERALDO DOMINGOS PEREIRA
MATRÍCULA : 92.814/3
CERT. EXP : Secretaria de Administração
DIAS PARA APOSENTADORIA: 6.076
DIAS PARA ANUÊNIO : 6.076

PROCESSO : 073.001722/93
NOME : SEVERINO BIONI DA FONSECA
MATRÍCULA : 91.161/5
CERT. EXP : Diretoria Federal de Agricultura e Reforma Agrário-GO
DIAS PARA APOSENTADORIA: 128
DIAS PARA ANUÊNIO : 128

PROCESSO : 073.001693/93
NOME : VITOR FERREIRA GOMES
MATRÍCULA : 93.251/5
CERT. EXP : Ministério da Agricultura
DIAS PARA APOSENTADORIA: 1.278
DIAS PARA ANUÊNIO : 1.278

PROCESSO : 073.002237/93
NOME : ANTONIO MOREIRA PONTES
MATRÍCULA : 93.124/1
CERT. EXP : FZDF
DIAS PARA APOSENTADORIA: 784
DIAS PARA ANUÊNIO : 784

PROCESSO : 073.002024/93
NOME : MASSANOBU ARIZAWA
MATRÍCULA : 93.632/4
CERT. EXP : FZDF
DIAS PARA APOSENTADORIA: 1.141
DIAS PARA ADICIONAL : 1.141

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 235 DE 08 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item IV Artº 2º do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento dos Salários-Famílias aos funcionários desta Fundação relacionados abaixo, conforme Artigo 197, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

JOÃO EDSON DE FREITAS FILHO MAT. 92.508/X
-LUCAS RODRIGUES DE FREITAS NAS. 27.05.93

LADJANE GOMES DE ALMEIDA MAT. 93.952/8
-GABRIEL JONATAS GOMES DE ALMEIDA NAS. 29.04.93

SAULO GOMES PEREIRA MAT. 94.226/X
-ANGÉLICA MATOS PEREIRA NAS. 16.04.93

JOSÉ ANTONIO DAS VIRGENS MAT. 94.367/3
-ROBSON PEREIRA DAS VIRGENS NAS. 01.04.93

CLEUSA GOMES DE ARAÚJO MAT. 93.337/6
-GUSTAVO GOMES DA CRUZ NAS. 22.03.93

ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA MAT. 94.558/7
-WASHINGTON ALENCAR RODRIGUES DE OLIVEIRA NAS. 31.05.93

WASHINGTON DINIZ CUTRIM MAT. 94.005/4
-WASHINGTON DOS SANTOS CUTRIM NAS. 26.05.93

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 236 DE 08 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artº 2º, item IV do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de Auxílio-Natalidade, aos funcionários desta Fundação relacionados abaixo, conforme Artº 196 da Lei nº 8.112/90.

JOÃO EDSON DE FREITAS FILHO MAT. 92.508/X

LADJANE GOMES DE ALMEIDA MAT. 93.952/8

SAULO GOMES PEREIRA MAT. 94.226/X

JOSÉ ANTONIO DAS VIRGENS MAT. 94.367/3

CLEUSA GOMES DE ARAUJO MAT. 93.337/6

ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA MAT. 94.558/4

WASHINGTON DINIZ CUTRIM MAT. 94.005/4

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 237 DE 14 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artº 26, do Estatuto da Entidade

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao funcionário DELAMAR BELARMINIO DA SILVA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 93.933/1, de acordo com o Artº 91 da Lei 8.112/90, no período de 05 de julho de 1.993 a 04 julho de 1.995.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 238 DE 14 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item IV Artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

Interromper, a partir de 28 de junho de 1.993, nos termos do § 1º Artº 91, da Lei nº 8.112/90 a licença sem vencimento concedida ao servidor VICTACIANO DE AGUIAR BARBOSA, matrícula 93.908 através da I.S. "P" nº 301, de 27.10.92.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 239 DE 14 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item IV Artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, a servidora desta Fundação, adiante indicada a partir de 01.60.93 a 30.07.93

NOME : MARIA APARECIDA ALVES

MATRÍCULA : 93.256/6

LOTAÇÃO : SADF - 360

CARGO : Técnico de Administração Pública

DECÊNIO : 22.01.80 a 21.08.90

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 240 DE 14 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Ítem IV Artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação, adiante indicado a partir de 01.06.93 a 29.08.93.

NOME : JOÃO NASCIMENTO DE SOUZA VASQUES

MATRÍCULA : 93.980/3

LOTAÇÃO : D.P.M

CARGO : Auxiliar de Administração Pública

QUINQUÊNIO : 25.03.85 a 24.03.90

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 241 DE 14 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Ítem IV Artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei 221, de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação, adiante indicado a partir de 01.06.93 a 27.11.93.

NOME : NILTON DE ALCÂNTARA

MATRÍCULA : 93.618/9

LOTAÇÃO : D E M A

CARGO : Auxiliar de Administração Pública

DECÊNIO : 12.02.82 a 11.02.92.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 242 DE 14 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Ítem IV Artº 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação, adiante indicado a partir de 01.07.93 a 27.12.93.

NOME : AGRIPINO APOLONIO DA SILVA

MATRÍCULA : 93.614/6

LOTAÇÃO : D E R M A

CARGO : Técnico de Administração Pública

DECÊNIO : 30.01.82 a 29.01.92.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 243 DE 14 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Ítem IV Artº 2º do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação, adiante indicado a partir de 01.07.93 a 28.09.93.

NOME : GERALDO LOPES BANDEIRA

MATRÍCULA : 93.786/X

LOTAÇÃO : D.A

CARGO : Técnico de Administração Pública

DECÊNIO : 04.05.83 a 03.05.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 244 DE 14 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Ítem IV Artº 2º da Lei nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Art 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação, adiante indicado a partir de 01.06.93 a 29.08.93.

NOME : CARMELITO DE JESUS FARIAS

MATRÍCULA : 93.959/5

LOTAÇÃO : D A G

CARGO : Auxiliar de Administração Pública

QUINQUÊNIO : 11.02.85 a 10.02.90.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 245 DE 14 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Ítem IV Artº da Lei nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação, adiante indicado a partir de 01.06.93 a 29.08.93.

NOME : MARCIO LUIZ C. LIMA

MATRÍCULA : 93.699/5

LOTAÇÃO : D A

CARGO : Técnico de Administração Pública

QUINQUÊNIO : 01.09.82 a 30.08.87.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 246 DE 14 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Ítem IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

AVERBAR, o Tempo de Serviço prestado pelos Funcionários da Fundação Zootônica do Distrito Federal, adiante indicados, aos Órgãos e Entidades a seguir mencionados conforme relação em anexo.

PROCESSO : 073.001953/93

NOME : BENEDITO BEZERRA DA NOBREGA

MATRÍCULA : 90.913/0

CERT. EXP. : INSS

DIAS PARA APOSENTADORIA: 2.655

PROCESSO : 073.001927/93

NOME : SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO

MATRÍCULA : 93.604/9

CERT. EXP : INSS

DIAS PARA APOSENTADORIA: 4.837

PROCESSO : 073.001628/93

NOME : VALDEMIRO PEREIRA PINTO

MATRÍCULA : 90.605/0

CERT. EXP : INSS

DIAS PARA APOSENTADORIA: 293

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 247 DE 16 DE JULHO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso VI, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta do processo 073.003479/92.

RESOLVE:

Demitir, a bem do serviço público, o servidor MACÁRIO AMÂNCIO TAVARES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 93.268/X, do Quadro de Pessoal da Fundação Zootônica do Distrito Federal, por haver no dia 29.07.92, valendo-se do cargo que desempenha na UR-06, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário-DERMA, sediada em Planaltina (DF), vendido 9 (nove) latas de creolina "pearson", de um litro, ao preço de Cr\$ 4.000,00 (Quatro Mil Cruzeiros), cada, inobstante haver sido alertado a respeito pelo seu colega de Trabalho José Vieira de Barros, conduzido a mercadoria n'um saco, pessoalmente, para entrega-la, como de fato o fez, para um concorrente estabelecido defronte à Unidade de Revenda, quando no mesmo dia, horas antes, havia vendido meio litro do mesmo produto pelo preço de Cr\$ 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oito centos Cruzeiros) causando, destarde, de forma consciente, prejuízo para erário público, no valor de Cr\$ 324.000,00 (Trezentos e Vinte Quatro Mil Cruzeiros), em julho de 1.992, procedimento que, em tese, configura-se transgressão disciplinar contida no inciso IX, do artigo 117, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, punível com a sanção prevista no artigo 132, inciso IV, do mesmo diploma.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE INTERINO

PORTARIA Nº 141 DE 09 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta dos Processos nºs 073.003669/92 e 073.006137/92.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a THAYANE CARVALHO CATÚLIO COUTINHO e AMANDA LINE TAVARES COUTINHO, filhas do ex-servidor ANTONIO COUTINHO, matrícula nº 92.580/2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, do Quadro de Carreira

de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 1992.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0073.002702/93. INTERESSADO: JOAQUIM BATISTA PIMENTEL. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Sapê — Padre Bernardo-GO, para transporte de mecânico para verificar a embreagem do TE-62, no dia 09 de julho de 1993.

PROCESSO: 0073.002703/93. INTERESSADO: JOSÉ SAMPAIO. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Sapê — Padre Bernardo-GO, para verificar embreagem do TE-26, no dia 09 de julho de 1993.

PROCESSO: 0073.002704/93. INTERESSADO: HÉLIO MAGALHÃES DA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Sapê — Padre Bernardo-GO, para verificar embreagem do TE-26, no dia 09 de julho de 1993.

PROCESSO: 0073.002737/93. INTERESSADO: NICANOR DIAS PRADO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, no Mato Seco município de Água Fria-GO, para transporte de mecânico para conserto do TE-82, no dia 12 de julho de 1993.

PROCESSO: 0073.002738/93. INTERESSADO: ARLINDO CRUZ DE OLIVEIRA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, no Mato Seco município de Água Fria-GO, para conserto do TE-82, no dia 12 de julho de 1993.

PROCESSO: 0073.002739/93. INTERESSADO: PEDRO SAMPAIO GRANJEIRO. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Sapê — Padre Bernardo, para transporte do TE-068 e retorno do TE-062, no dia 13 de julho de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0073.002742/93. INTERESSADO: ARÃO DOMINGOS SANTOS FILHO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil — Mimoso-GO, para conserto do TE-78, trocar escapamento, trocar reservatório do radiador, trocar correia de radiador e outros, no dia 13 de julho de 1993.

PROCESSO: 0073.002743/93. INTERESSADO: JOAQUIM BATISTA PIMENTEL. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na fazenda Funil — Mimoso-GO, para transporte de mecânico para conserto do TE-78, no dia 13 de julho de 1993.

PROCESSO: 0073.002744/93. INTERESSADO: HÉLIO MAGALHÃES DA SILVA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil — Mimoso-GO, para conserto do TE-78, no dia 13 de julho de 1993.

PROCESSO: 0073.002762/93. INTERESSADO: EDVALDO FERREIRA DA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil — Mimoso-GO, para manutenção geral TE-80 e TE-78, no dia 14 de julho de 1993.

PROCESSO: 0073.002763/93. INTERESSADO: SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil — Mimoso-GO, para manutenção geral TE-80 e 78, no dia 14 de julho de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, a ACRIZIO CARNEIRO FERREIRA, matrícula nº 20.700-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, a MARLI ANETE CIPRIANO ALMEIDA, matrícula nº 21.122-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JUVENIL CORREIA DA SILVA, matrícula nº 20.798-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância

cia com o artigo 40, item III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOSÉ XAVIER DOS ANJOS, matrícula nº 13.227-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991;

RESOLVE:

Designar RUIVAR PUCHETA GONÇALVES, matrícula nº 33.336-0 Chefe da Seção de Pessoal da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, para substituir no período de 12.07.93 a 31.07.93, MARIA DE FÁTIMA M. GUIMARÃES, matrícula nº 28.670-2, Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Museus, Código DFG-11, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares da Titular.

GEDEAM CAMPELO NUNES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987 e artigo 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.251-8, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Assistente".

WELINGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002804/90.

RESOLVE:

Conceder gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 34.229-7, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, desta Secretaria.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar, na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execu-

ção de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, dos servidores relacionados abaixo:

Nome: Simone de Souza Cavalcante. Matrícula: 33.424-3. A partir de: 17.06.93.

Nome: Márcio Silveira Armando. Matrícula: 35.705-7. A partir de: 15.06.93.

Nome: Francisco José P. Brandes. Matrícula: 37.939-5. A partir de: 17.05.93.

PAULO TIMM

Processo nº: 190.000.054/93

Interessado: Maria Regina de Lima Guimarães Soares de Sá

Assunto: Incorporação de Adicional Instituído pela Lei nº 6.732/79.

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da representação mensal do DF-12, 2ª parcela, a partir de 16 de julho de 1993, totalizando assim 2/5 da Representação Mensal do DF-12, conforme discriminação no respectivo processo.

PAULO TIMM

Processo: 040.000.068/93

Interessado: Bolívar Figueiredo

Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor BOLÍVAR FIGUEIREDO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA AMBIENTAL, matrícula nº 37.987-5, no valor de Cr\$ 2.176.619,20 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e vinte centavos), que viajará a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, para participar da Reunião da ABEMA — ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE MEIO AMBIENTE, nos dias 22 e 23 de julho de 1993.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IRIS REGINA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 82.880-7, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR ADEMIR SEBASTIÃO DE LIMA ABADIA, matrícula nº 67.469-9, Chefe do Núcleo de Transportes da Gerência de Transportes e Equipamentos, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 12.07.93 a 31.07.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo nº 094.000348/93,

RESOLVE:

1. ENCERRAR os trabalhos, ainda não conclusos, da Sindicância determinada pela Ordem de Serviço "SLU" de 07 de maio de 1993, pela extinção de seu prazo.
2. INSTAURAR Sindicância para apurar as ocorrências relatadas no referido processo, designando como sindicante o servidor ANTÔNIO LISBOA CORREIA DE MORAES, matrícula nº 83.322-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, deste serviço, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no prazo de 30 (trinta) dias.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 140 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 e o contido no Decreto nº 13.484 de 04 de outubro de 1991,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os funcionários EDNALDO ANTÔNIO EMINERGÍDIO, matrícula nº 01.653-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, MARIA ELIZABETH QUINTÃO DA SILVA, matrícula nº 73.083-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, ANTÔNIO LISBOA CORREIA DE MORAIS, matrícula nº 83.322-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 73.309-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, JOÃO CAETANO DE SOUSA, matrícula nº 74.839-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do QP/SLU e CONCEIÇÃO DE MARIA DA COSTA, matrícula nº 76.612-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituírem COMISSÃO objetivando elaborar Inventário Físico dos bens patrimoniais do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, cujos trabalhos deverão ser realizados, conforme orientação contida no O.C. nº 001/93 — COSAP/SEFP.
2. ESTABELECEER prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data para a conclusão dos trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 30, página 07, do dia 10.02.93).

Processo nº: 094.000.580/93

Interessado: Joaquim Martins e Outros

Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista do constante nos autos, e com fulcro no artigo 81, do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 3.219.135,47 (três milhões, duzentos e dezenove mil, cento e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e sete centavos), em favor de JOAQUIM MARTINS e OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3490:92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 13 de julho de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039 DE 07 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO, 32.031-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MARIA ODÍLIA QUEIROZ, 23.211-4, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DF-02, no período de 28.06 a 27.07.93, por motivo de licença para tratamento de saúde.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSUÉ JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 30.909-5, Técnico de Finanças e Controle, para responder até a designação do titular, pela Seção de Material e Patrimônio, DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCESSO Nº: 040.000531/93

INTERESSADO: OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ASSUNTO: DIÁRIAS DE VIAGEM E PASSAGENS

AUTORIZO a concessão de 2.1/2 (duas diárias e meia) para OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, no valor de Cr\$ 3.346.307,00 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e sete cruzeiros), no período de 15.07.93 a 17.07.93, bem como passagens aéreas no trecho BSB/FOZ DO IGUAÇU/BSB, a fim de participar do Seminário relativo ao manual correspondente aos Empreendimentos Hidrelétricos.

Brasília, 15 de julho de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA GAB/PRG Nº 130 DE 06 DE JULHO DE 1993**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V do Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, que aprova o Regimento Interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar VERÔNICA GOMES PEDRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.015-5, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretária Administrativa do Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, Código DFA-02, a partir de 18 de junho de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 08.07.93).

PORTARIA GAB/PRG Nº 140 DE 09 DE JULHO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.437-0, para substituir a Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, Símbolo DFG-02, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 1993, por motivo de férias da titular.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

Processo nº: 020.001.884/93

Interessado: FERMATEC

Assunto: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 35, inciso I, 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 431.130,70 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e trinta cruzeiros e setenta centavos), à conta do elemento de despesa 34.90.92 — Despesa de Exercícios Anteriores — favor da FERMATEC — Comércio e Representações Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 24 de junho de 1993

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador Geral/Respondendo

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 1º.07.93)

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos VII e X do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor RICARDO RUIVO MOREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Jurídico de 2ª Categoria, matrícula nº 38.031-8, para ter exercício junto ao Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina e de Sobradinho, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 131.001.301/92 — PARTES: DF/RA-II X PR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA. — “ÓTIMA”. OBJETO: Despesas com o fornecimento diário de alimentação preparada aos servidores da Administração. VALOR: Cr\$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO nº 001/93, emitida por estimativa em 14.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 069/92. PRAZO: Até 15.07.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília, 16 de julho de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.005.620/93 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA — SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 609/93. VALOR: Cr\$ 253.280.000,00 (duzentos e cinquenta e três milhões e duzentos e oitenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 768/93, emitida por estimativa em 18.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.007.162/93 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA — SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 609/93. VALOR: Cr\$ 324.740.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões e setecentos e quarenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 967/93, emitida por estimativa em 25.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.005.985/93 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA — SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 609/93. VALOR: Cr\$ 71.466.000,00 (setenta e um milhões e quatrocentos e setenta e seis mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 805/93, emitida por estimativa em 26.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.700/92 — PARTES: DF/PMDF X TELEPROM — EQUIP. PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 342/93. VALOR: Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 859/93, emitida por estimativa em 02.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 073/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.700/92 — PARTES: DF/PMDF X CB TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 340/93. VALOR: Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 860/93, emitida por estimativa em 02.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 73/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.700/92 — PARTES: DF/PMDF X TELEPATCH COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 341/93. VALOR: Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 861/93, emitida por estimativa em 02.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 073/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 15 de julho de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.280/93 — PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Aditamento à NE nº 241/93. VALOR: Cr\$ 192.139.547,00 (cento e noventa e dois milhões, cento e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e sete cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 1000/93, emitida por estimativa em 01.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 0237/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.004.801/93 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA — SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 609/93. VALOR: Cr\$ 23.121.553,36 (vinte e três milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 665/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.004.803/93 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA — SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 612/93. VALOR: Cr\$ 11.672.420,56 (onze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e cinquenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 664/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.005.982/93 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA — SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 612/93. VALOR: Cr\$ 88.742.000,00 (oitenta e oito milhões e setecentos e quarenta e dois mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 802/93, emitida por estimativa em 26.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.005.626/93 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA — SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 612/93. VALOR: Cr\$ 314.503.000,00 (trezentos e quatorze milhões e quinhentos e três mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 762/93, emitida por estimativa em 18.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.007.158/93 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA — SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 612/93. VALOR: Cr\$ 403.245.000,00 (quatrocentos e três milhões e duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 964/93, emitida por estimativa em 25.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 15 de julho de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 134.001.304/92 — PARTES: DF/RA-V X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Despesas com locação de máquinas copiadoras Xerox para esta RA-V. VALOR: Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 252/93, emitida por estimativa em 12.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 12/89.

PROCESSO N° 134.001.267/92 — PARTES: DF/RA-V X ALCATEL — TELECOMUNICAÇÕES S/A. OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva em uma Central de Comutação Telefônica. VALOR: Cr\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 250/93, emitida por estimativa em 12.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 008/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 12/89.

PROCESSO N° 134.001.266/92 — PARTES: DF/RA-V X RENA AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Despesas com reparos, conservação, manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e calcular. VALOR: Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 251/93, emitida por estimativa em 12.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 007/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 12/89.

PROCESSO N° 054.000.037/93 — PARTES: DF/PMDF X CONRADO & CONRADO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 0339/93. VALOR: Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00862/93, emitida por estimativa em 02.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 0015/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.701/92 — PARTES: DF/PMDF X RETÍFICA BRASILIENSE LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 330/93. VALOR: Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 863/93, emitida por estimativa em 02.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 074/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 16 de julho de 1993

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N° 001/93
PROCESSO: 101.000.845/89. PARTES: FSSDF E O SENHOR MAURÍCIO JOSÉ RAMIRO. OBJETO: Pelo presente instrumento a CONCEDENTE permite a Concessão de Uso do imóvel localizado na EQNM 18/20, do Bloco "A", Loja n° 01, Ceilândia. VALOR MENSAL Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). VIGÊNCIA até 31.12.93. ASSINATURA: 01.07.93. ASSINANTES: P/ FSSDF JOSÉ RENATO RIELLA e P/ CONCESSIONÁRIO: MAURÍCIO JOSÉ RAMIRO. Em 15.07.93.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N° 002/93
PROCESSO: 101.002.946/88. PARTES: FSSDF e a CASA LOTÉRICA FORTUNA LTDA., OBJETO: Pelo presente instrumento a CONCEDENTE permite a Concessão de Uso do imóvel localizado na EQNM 18/20 do Bloco "A", loja 05, Ceilândia-DF. VIGÊNCIA 31.12.93. ASSINATURA: 01.07.93. ASSINANTES: P/ FSSDF JOSÉ RENATO RIELLA e P/ CONCESSIONÁRIO: ANTÔNIO FAGUNDES VELOSO. VALOR MENSAL: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). Em 15.07.93.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N° 003/93
PROCESSO: 101.000.943/84. PARTES: FSSDF E O SENHOR MAURÍCIO JOSÉ RAMIRO. OBJETO: pelo presente instrumento a CONCEDENTE permite a concessão de Uso do imóvel localizado na EQNM 18/20 do Bloco "A" loja n° 02, Ceilândia-DF. VIGÊNCIA: 31.12.93. VALOR MENSAL. Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). ASSINATURA: 01.07.93. ASSINANTES: P/ FSSDF JOSÉ RENATO RIELLA e P/ CONCESSIONÁRIO: MAURÍCIO JOSÉ RAMIRO Em 15.07.93.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N° 004/93
PROCESSO: 606.639/78. PARTES: FSSDF E O SENHOR CELSO NAZÁRIO DE OLIVEIRA. OBJETO: Pelo presente instrumento a CONCEDENTE permite a Concessão de Uso do imóvel localizado na EQNM 18/20 do Bloco "C", loja n° 13, Ceilândia-DF. VALOR MENSAL Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). VIGÊNCIA até 31.12.93. ASSINATURA: 01.07.93. ASSINANTES: P/ FSSDF JOSÉ RENATO RIELLA e P/ CONCESSIONÁRIO: CELSO NAZÁRIO DE OLIVEIRA. Em 15.07.93.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N° 005/93
PROCESSO: 101.000.540/92. PARTES: FSSDF E O SENHOR FRANCISCO RADIER MARTINS DE PAIVA. OBJETO: Pelo presente instrumento a CONCEDENTE permite a Concessão de Uso dos imóveis localizados na EQNM 18/20, do Bloco "C", lojas 12, 14 e 15 Ceilândia

DF. VALOR MENSAL Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões). VIGÊNCIA 31.12.93. ASSINATURA: 01.07.93. ASSINANTES: P/ FSSDF JOSÉ RENATO RIELLA e P/ CONCESSIONÁRIO: FRANCISCO RADIER MARTINS DE PAIVA em 15.07.93.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N° 006/93
PROCESSO: 101.000.942/84. PARTES: FSSDF E O SENHOR JOSÉ PAULINO NETO. OBJETO: Pelo presente instrumento a CONCEDENTE permite a Concessão de Uso do imóvel localizado na EQNM 18/20 do Bloco "C", loja n° 11, Ceilândia-DF. VALOR MENSAL Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). ASSINATURA em 01.07.93. ASSINANTES: P/ FSSDF JOSÉ RENATO RIELLA e P/ CONCESSIONÁRIA: JOSÉ PAULINO NETO em 15.07.93.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N° 007/93
PROCESSO: 101.000.150/87. PARTES: FSSDF e a DROGARIA CRISTO REDENTOR LTDA, OBJETO: Pelo presente instrumento a CONCEDENTE permite a Concessão de Uso do imóvel localizado na EQNM 18/20, bloco "A", loja n° 01 Ceilândia-DF. VALOR MENSAL Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). ASSINATURA em 01.07.93. ASSINANTES: P/ FSSDF JOSÉ RENATO RIELLA e P/ CONCESSIONÁRIO: MANOEL JUNQUEIRA DE REZENDE Em 15.07.93.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CSAI

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 030.002398/93; N° do Contrato 007/93-DMTU/DF: ESPÉCIE: Contratação de serviço, Projeto de Integração do Metrô/Ônibus no Distrito Federal; CONTRATANTES: DMTU-DF e CPP-Consultoria, Planejamento e Projetos Ltda; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 002/93-DMTU/DF; Valor Contratual Estimativo: Cr\$ 2.089.890.297,00 (dois bilhões, oitenta e nove milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros); VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do DMTU/DF; Despesas de Publicação: DMTU/DF; DATA DA ASSINATURA: 16.07.93; assinantes: pela CONTRATANTE: Ricardo Henrique Sampo Santiago; pela CONTRATADA: Flávio Leitão Tavares; Unidade Orçamentária da Despesa: 20901; Fonte de Recursos: 050; Natureza da Despesa: 3.490.35; Evento: 400091; Gestão: 20901; Unidade Gestora: 200203.

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DAS EMPRESAS MANTENEDORAS E INSTALADORAS PREDIAIS

EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DAS EMPRESAS MANTENEDORAS E INSTALADORAS PREDIAIS

TIPO: CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

SEDE: SIA TRECHO 4 LOTE 1130 ED. SENAPI — COBERTURA FORO: BRASÍLIA-DF. TEMPO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO, OBJETIVO: para fins de estudos, coordenação e representação dos associados, colaborando com os poderes públicos e pugnar pelo interesse e solidariedade das empresas de Engenharia. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 03 DIRETORES, 03 VICE-DIRETORES, 02 SECRETÁRIOS, 02 TESOUREIROS. Compete o Presidente, representar ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de dissolução e reforma do estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade filantrópica. Presidente: LOURIVAL MAURÍCIO DA SILVA.

(DAR Cr\$ 1.686.000,00)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS IGREJAS EVANGÉLICAS PENTECOSTAIS DO BRASIL PARA CRISTO COM SEDE EM BRASÍLIA — DF PARA FUNDAÇÃO DA CONVENÇÃO DAS IGREJAS.

Aos sete dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, em Assembléia previamente convocada com o objetivo de fundar a Convenção das Igrejas Evangélicas Pentecostais do Brasil Para Cristo com sede em Brasília-DF, reuniram-se os Pastores, Presbíteros, Diáconos, Diaconisas e Obreiros em Geral. A reunião teve início às vinte ho-

ras e dez minutos no Templo da referida Igreja, sendo presidida pelo Pastor Presidente Dr. Gedeon dias Ramos. O Presidente fez um breve histórico do crescimento da Obra em Brasília e no Estado de Goiás e relatou a mudança do nome da Igreja. Foi feita a leitura do Diário Oficial onde se encontrava a referida mudança. em seguida foi criada a convenção das Igrejas Evangélicas Pentecostais do Brasil Para Cristo com Sede em Brasília, que passou a adotar a Sigla CIBRAC. Foi apresentada a minuta dos estatutos da Convenção que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Prosseguindo, foi feita a leitura da Ata a qual foi por todos aprovada. Ficou assim fundada a Convenção das Igrejas Evangélicas Pentecostais do Brasil Para Cristo com Sede em Brasília-DF, na cidade do Gama-DF, situada à Rua Pastor José Ramos, Módulo Quinze, Setor Central, Lado Oeste. Prosseguindo foi feita a assinatura da Ata da Reunião Extraordinária por todos os presentes. Dando sequência o Pastor Gedeon Dias Ramos apresentou a Diretoria Provisória da Convenção com mandato até setembro do ano de 1992, quando será realizada a próxima Convenção. A Diretoria ficou assim estabelecida: Presidente Pastor Gedeon Dias Ramos, Primeiro Vice-Presidente Pastor Jovelino Pereira Lemos, Segundo Vice-Presidente Pastor Estêvão Lopes de Lima, Primeiro Secretário Jurandir Lima, Segundo Secretário Rubens Roriz da Silva, Primeiro Tesoureiro Presbítero José Nunes da Silva, Segundo Tesoureiro Pastor Edgar Manoel dos Santos. A referida Diretoria foi por todos os presentes, referendada. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às vinte e duas horas. E eu Jurandir Lima, primeiro secretário lavrei a presente Ata, a qual vai devidamente assinada pelo Pastor Presidente Doutor Gedeon Dias Ramos, por mim e pelos demais presentes.

Gama-DF, 07 de maio de 1992.

(DAR Cr\$ 5.479.500,00)

CONVENÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS PENTECOSTAIS DO BRASIL PARA CRISTO – CIBRAC EXTRATO DOS ESTATUTOS

A CIBRAC é uma entidade social e religiosa, sem finalidade lucrativa, com Sede à Rua Pastor José Ramos e FORUM na cidade do Gama-DF, com prazo indeterminado de duração e com personalidade jurídica de direito privado. A CIBRAC tem por objetivos: a) – Congregar todas as IGREJAS EVANGÉLICAS PENTECOSTAIS DO BRASIL PARA CRISTO, a ela. O PATRIMÔNIO DA CIBRAC será composto de bens móveis, imóveis, semoventes, e contribuição financeira que venha a adquirir, não dividindo lucros ou dividendos, sendo tudo escriturado devidamente em nome da CIBRAC, na forma da Lei. A Administração da CIBRAC competirá uma Diretoria assim composta: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Secretário Executivo, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Supremo Concílio, Conselho Fiscal. Cada Igreja que desejar se filiar à CIBRAC via de seu Presidente, requererá sua inscrição e filiação, o que será estudado pela Diretoria, que opinará, podendo admiti-la AD REFERENDUM da Assembléia da CIBRAC. O Presidente responderá ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele pela CIBRAC. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela CIBRAC. Os Estatutos poderão ser alterados ou modificados em Assembléia Geral devidamente convocada para este fim, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros, em sua maioria simples. Em caso de dissolução da CIBRAC o seu Patrimônio reverterá para outra entidade congênere.

Gama-DF, 24 de julho de 1992.

(DAR-Cr\$ 3.793.500,00)

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.221/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT.CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "C"-561/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de construção de lançamento do sistema de drenagem de águas pluviais da Cidade Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma WV TATURCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 19 (dezenove) dias corridos, contados a partir de 09.07.93. perfazendo o total de 190 (cento e noventa) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 09.07.93. PELA CONTRATADA: GILSON MACHADO PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.194/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT.CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "E"-500/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de implantação de redes de águas pluviais na Rua Augusto Mundim, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ARCOFER ARTEFATOS DE CONCRETOS E FERRO LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 09.07.93. perfazendo o total de 144 (cento e quarenta e quatro) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 09.07.93. PELA CONTRATADA: YAGO DA SILVA ZATZ. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF

EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 112/92 - CEASA/DF

ESPÉCIE: Rescisão ao Contrato Nº 112/92 - CEASA/DF PARTES: CEASA/DF e COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA; OBJETO: Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços; VALOR: Sem ônus para as partes; VALIDADE: A partir de 13/07/93; DATA DA ASSINATURA: 13/07/93; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela CEASA/DF; PELA CEASA/DF: Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; PELA CONTRATADA: ERALDO ALVES DA CRUZ.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº: 132.001.277/90 - PARTES: DF/RA-XII/PROVI/TERRA-CAP X ABESE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICA. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral. OBJETO: Fica rescindido o Termo de Ocupação de área do Distrito Federal, por inadimplemento das obrigações assumidas pela Ocupante, celebrado entre as partes em 05.11.90, lavrado às fls. 026/029 do Livro 02/90 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do DF, publicado no DODF de 16.11.90 - Suplemento. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de Assinatura: 29.06.93

srs/.

Brasília-DF, 15 de julho de 1993



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 170.000.202/93 - PARTES: DF/Stb X SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Departamento Regional do DF. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 015/92. OBJETO: O presente Termo tem por finalidade, adicionar recursos orçamentários e financeiros, previstos na Cláusula segunda, Parágrafo Segundo, do Convênio objeto deste Termo, objetivando implementar as atividades voltadas para a capacitação profissional dos trabalhadores do Distrito Federal. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do DF. Data de Assinatura: 13.07.93

srs/.

Brasília-DF, 15 de julho de 1993

DINAMICA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CGC 68.698.398/0001-15

DEMONSTRACAO DE APURACAO DO RESULTADO
BALANÇO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

RECEITA BRUTA OPERACIONAL

SERVIÇOS PRESTADOS
Serviços 4.830.662.757
(-) Glosa (19.452.985) 4.811.209.772

(-) IMPOSTOS
ISS, PIS, CONTR.SOCIAL 286.446.864

RECEITA LIQUIDA 4.524.762.908

(-) CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS
Custo com pessoal 1.774.591.379
Custo com Serviços 14.386.577 1.788.977.956

LUCRO BRUTO 2.735.784.952

(-) DESPESAS OPERACIONAIS
Viagens 24.343.610
Instalações 34.453.792
Comunicações 14.705.332
Apoio Administrativo 413.380.513
Veículos 81.150.152 568.033.399

RESULTADO OPERACIONAL 2.167.751.553

OUTRAS RECEITAS/DESPESAS
Receitas Financeiras 9.113.288
Despesas Financeiras (95.538.584)
Variação monetária (111.256.025)
Outras Receitas 180.487
Multas / diversos (1.134.482)
Correcao monetária (1.405.829.702) (1.604.465.018)

LUCRO APURADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL 563.286.235
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 51.207.866

LUCRO APURADO ANTES DO IRPJ 512.078.669
PROVISÃO IRPJ 146.263.219

LUCRO ANTES DO IR S/LUCRO LIQUIDO 365.815.450
PROVISÃO IR S/LUCRO LIQUIDO 29.265.236

LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO 336.550.214

Reconhecemos a presente demonstração de resultados, do Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1992, conforme documentos apresentados a contabilidade, lançados no livro diário no. 001

Rio de Janeiro (RJ) 31 de dezembro de 1992

JOSÉ FERREIRA PEDROSA FILHO
Diretor Presidente

WANDERLEY DE BRITO
Téc. Contabilidade
CRC-MG 13654-T-DF-SRJ
CPF 031 009 476/87

ATIVO 5.675.908.256,42

CIRCULANTE 2.828.549.158,60

DISPONIVEL 112.715.772,60

CAIXA 103.194.198,58
BANCOS C/MOVIMENTO MATRIZ 578.316,68
BANCOS C/MOVIMENTO - FILIAL/RIO 15.458.000,37
BANCOS C/MOVIMENTO - FILIAL/BH 6.514.743,03-

REALIZAVEL A CURTO PRAZO 2.715.833.386,00

CLIENTES - MATRIZ 1.312.374.523,03
CLIENTES - FILIAL / RIO 108.808.948,12
CLIENTES FILIAL / BH 436.247.381,42
DEVEDORES P/EMPRESTIMO MUTUO 10.145.329,90-
DEPOSITOS VINCULADOS 565.109.611,02
IMPOSTOS A RECUPERAR 81.806.412,99
CONSORCIOS 122.360.943,36
ADIAN. P/COMPRAR VEICULOS -LEASING 99.270.895,96

PERMANENTE 2.847.359.097,82

INVESTIMENTOS 141.226.962,17
LINHA TELEFONICA 141.226.962,17

IMOBILIZADO 2.706.132.135,65
OUTROS BENS 6.544.214.640,95
DEPRECIACOES ACUMULADAS 3.838.082.505,30-

PASSIVO 5.675.908.256,42-

CIRCULANTE 1.007.342.776,70-

EXIGIVEL A CURTO PRAZO / MATRIZ 570.687.167,86-
OBRIGACOES TRABALHISTAS 80.223.298,00-
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER 52.222.087,34-
IMPOSTOS FISCAIS A RECOLHER 161.875.701,87-
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS 49.629.759,65-
PROVISOES 226.736.321,00-

EXIGIVEL A CURTO PRAZO / FILIAL-RIO 1.806.000,00-
FORNECEDORES / RIO 1.806.000,00-

EXIGIVEL A CURTO PRAZO / FILIAL-BH 434.849.608,84-
OBRIGACOES TRABALHISTAS 226.348.479,06-
ENCARGOS SOCIAIS 173.220.557,95-
IMPOSTOS FISCAIS A RECOLHER 35.280.571,83-

EXIGIVEL A LONGO PRAZO 302.236.480,00-

OBRIGACOES COM TERCEIROS 302.236.480,00-
PROVISOES 302.236.480,00-

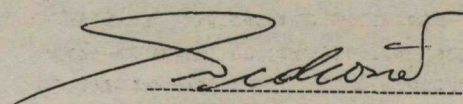
PATRIMONIO LIQUIDO 4.366.328.999,72-

CAPITAL SOCIAL 1.150.000.000,00-
CAPITAL SUBSCRITO 1.150.000.000,00-

FUNDOS E RESERVAS 3.216.328.999,72-
RESERVA DE CAPITAL 1.047.980.006,88-
RESULTADOS ACUMULADOS 2.168.348.992,84-

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral totalizando do no Ativo e Passivo: Cr\$5.675.908.256,42 (cinco bilhões seiscentos e setenta e cinco milhões, novecentos e oito mil duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e dois centavos).

RIO DE JANEIRO 31 De Dezembro De 1992



JOSE FERREIRA PEDROSA FILHO
Titular

WANDERLEY DE BRITO
Contador - Crc 13654-MG

(DAR-Cr\$13.382.625,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEX - CPL "AVISO DE ADIAMENTO"

Referente: Tomada de Preços: n° 030/93 - FEDF
Objeto: Aquisição de Vídeo cassete VHS e televisor 46".
Grupo: 66.03

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados, que a Tomada de Preços n° 030/93 - FEDF, foi adiada para o dia 06 de agosto de 1993, às 15:00 horas.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607-Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 04 de agosto de 1993.

Brasília, 16 de julho de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

AVISO DE REVOGAÇÃO - A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília-DF, torna público a revogação da Concorrência n° 002/93-CEB, que tinha por finalidade a implantação da Subestação de Águas Claras e ampliação das Subestações Ceilândia Sul e Brasília Centro, em regime de "Turn Key". O processo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito.

Brasília, 16 de julho de 1993
ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/DSU
Presidente Substituto

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL Nº 10/93 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1520ª Sessão, realizada em 19.07.93, decidiu, com base no tópico 39, do Edital nº 10/93 - IMÓVEIS, homologar o resultado da Licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.004.851/93-7, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - PRE ESCOLA DENTE DE LEITE LTDA - CR\$ 20.101.000.003,00; ITEM 02 - CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON - CR\$ 22.572.980.740,00 ; ITEM 08 - ELIAS PEREIRA CARDOSO - CR\$ 121.600.000,00; ITEM 09 - JOSÉ GILDO BEZERRA - CR\$ 231.847.550,00; ITEM 10 - SE BASTIÃO DE PADUA MARTINS - CR\$ 228.100.000,00; ITEM 11 - JOSE GILDO BEZERRA - CR\$ 369.998.850,00; ITEM 13 - JOSE SOUSA DE OLIVEIRA - CR\$ 300.000.000,00; ITEM 14 - JOÃO ANTONIO PEIXOTO DOS SANTOS - CR\$ 258.800.000,00; ITEM 15 - JOSÉ ALVES DE MENESES - CR\$ 265.500.000,00; ITEM 16 - ELIEZER CHAVES DA SILVA - CR\$ 301.160.000,50; ITEM 18 - JOSE JULIO DE SOUZA - CR\$ 280.000.000,00; ITEM 19 - ANTONIO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA - CR\$ 171.650.000,00; ITEM 28 - RIVADALVIO JOAQUIM DA SILVA - CR\$ 1.184.500.000,00; ITEM 35 - MÁXIMA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - CR\$ 6.000.000.000,00; ITEM 36 - JOSE PEREIRA DOS SANTOS - CR\$ 501.000.000,00; ITEM 37 - DIVA DE SOUZA FERREIRA - CR\$ 700.000.000,00; ITEM 39 - VALDIR GOMES LIBERAL - CR\$ 170.000.000,00; ITEM 40 - RUFINO FRANCISCO LOPES - CR\$ 302.620.500,00; ITEM 42 - MARIA ROSA COSTA - CR\$ 227.000.000,00; ITEM 44 - VENICIO ALVES ALBUQUERQUE - CR\$ 259.990.000,00; ITEM 45 - WILNA PEREIRA DA SILVA MORAIS - CR\$ 209.000.500,00; ITEM 47 - DEIZE LUCID GASPAR MENEZES - CR\$ 135.000.000,00; ITEM 49 - NAZA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CR\$ 1.077.550.000,00; ITEM 50 - JUVENTINO LEMOS VELOSO MACHADO - CR\$ 232.713.000,00; ITEM 52 - JUVENTINO LEMOS VELOSO MACHADO - CR\$ 277.992.000,00; ITEM 53 - ANTONIO GONTIJO FILHO - CR\$ 338.000.000,00; ITEM 55 - LUCIANO SCHUBERTH PERINI - CR\$ 355.740.000,00; ITEM 57 - LUCIANO SCHUBERTH PERINI - CR\$ 272.350.000,00; ITEM 58 - MARIA LUCIA BRANDÃO - CR\$ 266.000.000,00; ITEM 59 - ANTONIO GONTIJO FILHO - CR\$ 300.000.000,00; ITEM 62 - DOILHO PIZZI - CR\$ 362.500.000,00; ITEM 66 - WANDERLEY RODRIGUES DE GODOY - CR\$ 550.800.000,00; ITEM 67 - VALDEMARIO VIEIRA GOMES - CR\$ 306.000.000,00; ITEM 69 - MANOELITO DE OLIVEIRA SANTOS - CR\$ 660.000.000,00 ; ITEM 70 - UILSON PEREIRA ALVES - CR\$ 717.000.000,00; ITEM 71 - GILMAR AUGUSTO DA SILVA - CR\$ 736.600.000,00; ITEM 72 - ALMIR DE ARAUJO - CR\$ 912.332.000,00; ITEM 73 - CELSO TOMAZ DOS SANTOS - CR\$ 853.320.000,00; ITEM 74 - ADRIANA MARIA DE JESUS - CR\$ 788.300.000,00; ITEM 75 - HERMENEGILDO BOTELHO SILVA - CR\$ 588.300.077,00; ITEM 76 - ANTONIA ELIVANIA RODRIGUES ALMEIDA - CR\$ 785.868.955,00; ITEM 77 - JACY BRAGA DE MATOS - CR\$ 700.700.000,00; ITEM 78 - ABIDENO IZIDRO MARIANA - CR\$ 708.500.000,00; ITEM 79 - PAOLINA PROVIDENTI DE PAULA - CR\$ 750.500.000,00; ITEM 80 - WILMA SANTOS DA SILVA - CR\$ 666.600.000,00; ITEM 81 - ILDA FRANCISCA DE ANDRADE - CR\$ 617.300.077,00; ITEM 82 - MARCIO HUMBERTO CHAVES - CR\$ 737.700.077,00; ITEM 83 - RENATA CRISTINA DA SILVA GOMES - CR\$ 741.000.000,00; ITEM 84 - CELIA PIZA GUIMARAES - CR\$ 750.500.000,00; ITEM 85 - IVO OZELAME - CR\$ 718.323.320,00; ITEM 86 - PASQUAL FAUSTO IURILLI - CR\$ 801.000.000,00; ITEM 87 - EDSON NAVARRO TASSO - CR\$ 652.000.000,00; ITEM 89 - ROSILENE DE FATIMA RODRIGUES - CR\$ 300.000.000,00; ITEM 90 - HIRAM MARINHO CUNHA - CR\$ 301.230.000,00; ITEM 93 - HIRAM MARINHO CUNHA - CR\$ 431.100.000,00; ITEM 100 - HELENA MARIA DA SILVA - CR\$ 597.400.000,00; ITEM 102 - ELZIRA LUIZINHA DA SILVA LIMA - CR\$ 1.154.370.503,00; ITEM 103 - CELSO TOMAZ DOS SANTOS - CR\$ 1.232.320.000,00; ITEM 104 - JORGE LUIZ DE ALMEIDA GRILI - CR\$ 1.056.000.000,00; ITEM 105 - JOÃO TOMAS SANTANA - CR\$ 1.332.300.000,00; ITEM 106 - JOÃO TOMAS SANTANA - CR\$ 1.503.100.000,00; ITEM 107 - ILDEBRANDO JOSE PEREIRA MARTINS - CR\$ 1.333.200.000,00; ITEM 108 - ILDEBRANDO JOSE PEREIRA MARTINS - CR\$ 1.335.100.000,00; ITEM 109 - GLADSTONE AGUIAR VITORIANO - CR\$ 767.050.000,00; ITEM 110 - JOSÉ TAVARES DE BARROS JUNIOR - CR\$ 2.200.000.000,00. Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica,

ca, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório, a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Quanto aos itens 48 e 99 foram excluídos da presente homologação, nos termos do tópico 5, Capítulo II, do Edital nº 10/93-Imóveis. Quanto ao item 101, fica excluído desta homologação, face o indeferimento dos recursos interpostos pelos licitantes COOPERATIVA HABITACIONAL SANTA CLARA LTDA e GLADSTONE AGUIAR VITORIANO, nos termos do referido Edital. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 19 de julho de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 12/93 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 19 de agosto de 1993, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, hotel de turismo, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centros de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviço, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do Edital nº 12/93-Imóveis, cujos exemplares e formulários de proposta de compra poderão ser obtidos nas agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 18.08.93, somente nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 19.08.93, no auditório do Edifício Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou Fax: 223-2142, ou pessoalmente na sede da Terracap, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 16 de julho de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/93 - SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 1, PEDRISCO, PÓ DE BRITA E CIMENTO COMUM.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma será realizada no dia 04 de agosto de 1993, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - DF.

Brasília, 16 de julho de 1993

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e Licitações/Pres.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/DTR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL CONVOCA TODOS OS ARRENDATÁRIOS PARA REALIZAREM O PAGAMENTO DA TAXA DE ARRENDAMENTO DOS CONTRATOS COM VENCIMENTO EM AGOSTO DE 1993. O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO NO ED. SEDE DA FZDF, 1º ANDAR, SAIN-PARQUE RURAL, DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS.

LUIZ HIYOJI UEMA
DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS
CHEFE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Ref.TOMADA DE PREÇOS Nº 033/93-CBMDF

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o artigo 69, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

Revogar a licitação referente a Tomada de Preços acima, por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF, em 16 de julho de 1993
LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA — Coronel QOBM/Comb
Comandante Geral — CBMDF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Ref.TOMADA DE PREÇOS Nº 034/93-CBMDF

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o artigo 69, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

Revogar a licitação referente a Tomada de Preços acima, por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF, em 16 de julho de 1993
LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA — Coronel QOBM/Comb
Comandante Geral — CBMDF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Ref.TOMADA DE PREÇOS Nº 036/93-CBMDF

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o artigo 69, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

Revogar a licitação referente a Tomada de Preços acima, por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF, em 16 de julho de 1993
LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA — Coronel QOBM/Comb
Comandante Geral — CBMDF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 037/93-CBMDF.

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber os Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Fi-tões, Grupo 3021, abertura dia 05 de agosto de 1993 às 14:00 horas. Local de atendimento: Diretoria de Apoio Logístico, anexo ao Palácio Imperador D. Pedro II, SAIN Bloco D Lote E, Brasília-DF. Dias e horários: segundas e sextas-feiras de 08:00 às 11:50 e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras das 11:50 às 17:00 horas e nas quartas-feiras de

08:00 às 11:50 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da Tomada de Preços, mediante apresentação do carimbo da respectiva firma.

Observação: somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para o grupo de que trata esta licitação com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho emitida pelo CBMDF, e, não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

Brasília-DF, 15 de julho de 1993.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE — CEL QOBM/Comb
Diretor de Apoio Logístico

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
AVISO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública da apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental — EIA, e seu respectivo Relatório — RIMA para o ENTORNO IMEDIATO de CEILÂNDIA e TAGUATINGA.

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 18 DE AGOSTO DE 1993

HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL: Auditório da TERRACAP — Edifício Sede

Informa ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada SRTVS — Quadra 701, lote 01, Bloco 01, Edifício Assis Chateaubriand, 6º andar, (sala 616), no horário das 14:30 h às 18:00 h.

PAULO TIMM

EMPRESA MARCOS MARCELINO E Cia. LTDA
COMUNICADO

A Empresa Marcos Marcelino E Cia. Ltda, CGC 04936852/0013-80, Insc. 07125612-1 comunica à praça de Brasília-DF que foi extraviada a NF 2022 série B1 de sua emissão, a qual fica sem qualquer efeito.

(DAR Cr\$ 843.000,00)

ATSUE YAMANE
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa ATSUE YAMANE, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para atividades de Irrigação no Núcleo Rural Rio Preto — Lote nº 08 — Planaltina-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr\$ 843.000,00)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA POLÍCIA
TÉCNICO-CIENTÍFICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão para a criação da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA convoca todos os Peritos Oficiais e Papiloscopistas Policiais da Polícia Civil do Distrito Federal a se reunirem no dia 23 de julho de 1993 às 19 horas, em primeira convocação, e às 19:30 h, em segunda e última convocação, no Auditório do Instituto de Medicina Legal-IML, no Setor de Áreas Isoladas Sul, Complexo Polícia Civil, para deliberarem sobre a criação da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

Brasília, 19 de julho de 1993

JOÃO BRAZ NETO

(DAR Cr\$ 3.793.500,00)